

XIV MANDATO**ATA Nº 13/2026**

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2026/8	Câmara Municipal de Braga

Ata da Reunião Ordinária Pública de 27 de abril de 2026

Ao vigésimo sétimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos no Fórum Braga, situado na Av. Dr. Francisco Pires Gonçalves, 4715 – 558 em Braga, realizou-se a reunião ordinária pública do Executivo Municipal, na qual compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara, **João Vasconcelos Barros Rodrigues** (Coligação Juntos por Braga) e os Vereadores, **Altino Bernardo Lemos Bessa** (Coligação Juntos por Braga), **Hortense Lopes dos Santos** (Coligação Juntos por Braga - IND), **Catarina Miranda Basso Marques** (Independente), **Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha** (Coligação Somos Braga - IND), **Pedro Miguel Pereira de Sousa** (Coligação Somos Braga), **Mário José Dias Meireles** (Movimento Amar e Servir Braga), **Marta Sofia Silva Maia Mendes** (Movimento Amar e Servir Braga), **Ricardo Jorge Pereira da Silva** (Movimento Amar e Servir Braga), **Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha** (Iniciativa Liberal), **Filipe José Lima Aguiar** (Chega). -----

Secretariou: Carla Isabel Alves Faria Araújo, da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos. Pelas nove horas e trinta minutos, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião. -----

Período antes da ordem do dia

---- Pelo **Presidente**, deu-se abertura ao período antes da ordem do dia cedendo a palavra aos Vereadores. -----

---- Iniciou o **Vereador do Chega, Filipe Aguiar**, que proferiu uma declaração política alusiva ao Dia da Liberdade, defendendo que o 25 de Abril deve ser entendido como património de todos os portugueses e não apropriado por qualquer corrente política. Salientou a importância de uma liberdade efetiva, abrangendo dimensões como o trabalho, a segurança e a liberdade de expressão, referindo que, no seu entendimento, muitos cidadãos ainda não a sentem plenamente concretizada. Defendeu a necessidade de limitar o poder do Estado, combater eventuais abusos institucionais e reforçar o papel das

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0010 Data: 12/05/2026Código Validação: 4XZAQSAQTJXTYE747YLER7ZL5
Verificação: <https://braga.balcaoelectronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 1 / 69

famílias, das comunidades e da participação popular na democracia. Seguidamente, questionou o Sr. Presidente sobre a eventual instalação de barreiras de proteção no separador central da Variante do Fojo, atendendo aos acidentes aí registados e à velocidade praticada. Colocou igualmente a questão relativamente à Avenida Júlio Fragata, referindo a frequência de acidentes naquela via e questionando se está prevista idêntica solução. Solicitou ainda o envio do contrato celebrado entre o Município e a empresa exploradora de trotinetas, para efeitos de análise. -----

---- O **Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Rocha**, tomou a palavra para apresentar um alerta relativo à situação do Estabelecimento Prisional de Braga, referindo tratar-se de matéria que, não sendo da competência direta do Município, tem impacto no concelho. Indicou a existência de informação que aponta para uma situação de sobrelotação, com um número de reclusos significativamente superior à capacidade prevista, podendo atingir valores muito elevados, e alertou ainda para a escassez de guardas prisionais, com possíveis implicações ao nível das condições de trabalho, dos próprios reclusos e da segurança. Questionou o Sr. Presidente sobre o conhecimento e acompanhamento desta situação e solicitou que, caso se confirme, sejam desenvolvidos esforços junto das entidades competentes no sentido de sensibilizar para a necessidade de a resolver. -----

---- Tomou a palavra o **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, que colocou diversas questões ao Sr. Presidente. Começou por questionar se está prevista a repavimentação do acesso entre a Rua Padre Martinho da Silva e a Rotunda do Colégio de São Caetano, atendendo ao estado degradado do pavimento. De seguida, perguntou se se encontra em equação a requalificação da Rua Felicíssimo Campos e das vias adjacentes ao IEFP (Instituto de Emprego e Formação Profissional), tendo em conta a potencial expansão do Parque dos Transportes Urbanos de Braga. Relativamente à Rua Rafael Bordalo Pinheiro e à Rua José Gabriel Bacelar, referiu a preocupação dos moradores quanto ao aumento do tráfego e à velocidade praticada, questionando que medidas de segurança rodoviária estão previstas para aquelas vias. Questionou ainda se existe apoio municipal para associações e IPSS na aquisição de viaturas. Por fim, solicitou esclarecimentos sobre as causas do deslizamento de terras em Pousada e sobre as medidas previstas para estabilização da encosta e prevenção de novas ocorrências. De seguida, procedeu à leitura de 10 requerimentos, nomeadamente: 1) pedido de informação, em formato digital, do projeto de requalificação da Estrada Municipal 561, bem como ao cronograma de execução de obra e todas as peças escritas e desenhadas do projeto; 2) pedido de informação, em formato digital, ao projeto de construção do novo edifício da Junta de Freguesia de Cabreiros, bem como a todas as peças escritas e desenhadas do mesmo e ao cronograma da obra; 3) pedido de informação, em formato digital, relativamente à Rua Álvaro Miranda, sobre se o arruamento já está efetivamente sobre domínio público, se sim, qual a data de receção do mesmo e se o Município de Braga tem intenções de alargar a Zona de Estacionamento de Duração Limitada (ZEDL), por forma a incluir a Rua Álvaro Miranda; 4)



pedido de informação, em formato digital, relativamente à estratégia e à rede de parques caninos prevista e existente, onde se inclua um cronograma onde seja possível saber que parques caninos estão previstos instalar ao longo deste mandato e qual o ponto de situação do Parque Canino das Amoreiras; 5) pedido de informação, em formato digital, ao projeto de alargamento do campo de futebol do S. Paio d'Arcos, incluindo todas as peças escritas, desenhadas e cronogramas; todos os passos necessários a serem efetuados no PDM para viabilizar este alargamento e como pretende o senhor Presidente efetuar esta obra, de caráter urgente, visto que está já a causar lesões nos atletas e a colocar o futuro do clube em causa; 6) pedido de informação, em formato digital, à fórmula e ao resultado do cálculo da distribuição das verbas previstas para os apoios às associações e dos indicadores com os objetivos estratégicos que cada pelouro pretende prosseguir, mediante a cedência ou atribuição de valores às entidades, tal como previsto no n.º 3 do artigo F-1/9.º do Código Regulamentar do Município de Braga; 7) pedido de informação, em formato digital, relativo ao projeto do Centro Escolar de Lomar e Arcos, incluindo as suas peças escritas, desenhadas e cronograma de todo o processo necessário até à sua construção; 8) pedido de informação, em formato digital, de toda a documentação e dados do Plano Municipal de Segurança Rodoviária, bem como ao cronograma de previsão da conclusão de revisão e ainda que o Plano Municipal de Segurança Rodoviária seja colocado no site do Município de forma a estar acessível para toda a população; 9) pedido de informação sobre quando pretende o senhor Presidente trazer à reunião de Câmara a recondução ou a nomeação do Provedor do Animal, tendo em conta o necessário trabalho que tem de ser feito ao nível das políticas dos animais; 10) pedido de informação, relativamente à pista de atletismo do Estádio 1.º de Maio, qual a entidade responsável pela gestão e definição das regras de acesso à referida pista; se existem regulamentos formais que enquadrem a utilização pelos atletas; se existem restrições diferenciadas em função do clube que o atleta representa e quais os mecanismos existentes para garantir equidade no acesso a infraestruturas desportivas municipais. Os requerimentos apresentados foram registados e encaminhados para os serviços da Câmara Municipal para a devida apreciação. -----

---- **O Vereador da Coligação Somos Braga, Pedro Sousa,** tomou a palavra para colocar diversas questões ao Presidente da Câmara. Começou por referir preocupações transmitidas por várias juntas de freguesia relativamente à dificuldade na remoção de viaturas abandonadas em diferentes zonas do concelho, apontando para a existência de mais de duas centenas de casos e questionando se tal situação se relaciona com o eventual término do contrato anteriormente existente para esse efeito. De seguida, mencionou um problema reportado pelo Presidente da Junta de São Vicente, relativo à ausência prolongada de iluminação pública em várias ruas, reconhecendo não se tratar de uma competência direta do Município, mas sublinhando o papel que este poderá ter na sua resolução. Por fim, retomou uma questão já anteriormente colocada em reunião, referente à falta de uma ligação de autocarro entre o Bairro da Misericórdia, o Bairro das Andorinhas



e o Hospital de Braga, destacando o impacto na população envelhecida dessas zonas e lamentando a ausência de desenvolvimentos desde então.-----

---- **A Vereadora da Coligação Somos Braga, Martinha Rocha**, interveio para colocar questões relacionadas com os contratos de delegação de competências com as freguesias. Questionou o ponto de situação das negociações relativas às competências nas áreas das CAF e das AAAF, bem como a definição dos valores associados a domínios como jardins, podas, vias de comunicação e espaço público, tendo em conta que o Município tem vindo a integrar novos espaços verdes no seu domínio, os quais poderão vir a ser abrangidos por esses contratos, exigindo ajustamentos. Recomendou que, nas zonas limítrofes entre freguesias com e sem delegação de competências, onde frequentemente o limite coincide com o eixo da via, originando intervenções distintas em cada lado da rua e, conseqüentemente, situações de tratamento desigual, se pondere, nesses casos, a integração da totalidade dessas vias no domínio do Município, de forma a assegurar maior uniformidade na intervenção. -----

---- **O Presidente da Câmara, João Rodrigues**, respondeu às questões colocadas, prestando diversos esclarecimentos. Relativamente à variante do Fojo, indicou que o projeto contempla medidas de acalmia de trânsito, incluindo a instalação de rails ao longo da via, à semelhança do que já sucede na Avenida Júlio Fragata. Quanto ao estabelecimento prisional de Braga, referiu tratar-se de uma infraestrutura há muito sobrelotada, com capacidade para cerca de 90 reclusos, mas acolhendo habitualmente entre 120 e 140. Informou ainda que o Estado Central está a estudar a criação de um novo centro prisional para os distritos de Braga e Viana do Castelo, que agregaria os atuais estabelecimentos, tendo o Município sido auscultado quanto à possibilidade de o acolher, hipótese que não considera, para já, favorável. No que respeita ao deslizamento de terras em Pousada, informou que a situação foi, entretanto, estabilizada, tendo a circulação sido retomada na via na sexta-feira anterior. Relativamente à Rua Álvaro Miranda, esclareceu que a receção ocorreu há cerca de três semanas, no âmbito de um processo urbanístico complexo que se prolongou por vários anos, envolvendo sucessivas alterações quanto ao domínio de diferentes áreas. Referiu ainda que foi sugerido aos moradores o estabelecimento de um acordo de gestão do espaço público, de forma a permitir a colocação de mobiliário urbano e uma melhor organização daquele espaço. Acrescentou que a zona poderá vir a integrar o regime de estacionamento de duração limitada. Quanto à pavimentação na zona de São Caetano, explicou que, no âmbito de um novo empreendimento urbanístico junto à rotunda da igreja de Ferreiros, o promotor assumiu a pavimentação entre o nó do E.Leclerc e a zona dos semáforos, incluindo a construção de uma rotunda, estando prevista uma segunda fase que abrangerá o troço até à rotunda de Maximinos. Relativamente à Estrada Municipal 561, informou que o ponto oitenta e oito em apreciação na reunião contempla um reforço para a elaboração do respetivo projeto de pavimentação. Por fim, no que diz respeito ao Campo de S. Paio d'Arcos, esclareceu que



não é necessária nova alteração ao PDM, uma vez que este já foi revisto, permitindo agora a reconfiguração do campo, nomeadamente através da sua rotação, de forma a cumprir as dimensões regulamentares exigidas. Por fim, indicou que as questões colocadas serão objeto de resposta posterior. -----

---- Por último, o **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, propôs os seguintes votos de louvor: -----

---- **Voto de Louvor a todas as Equipas e aos atletas do Sporting Clube de Braga**, pelas brilhantes conquistas alcançadas no Campeonato Nacional de Clubes de Karaté, reconhecendo o seu esforço, caráter, dedicação, perseverança e talento, constituindo motivo de orgulho para o concelho de Braga. **Deliberado aprovar por unanimidade.** --

---- **Voto de Louvor aos atletas Tânia Chaves, Eduardo Dias e Adriano Meireles**, pelos extraordinários resultados alcançados no Open Paraclimbing Cup em Sittard, reconhecendo o seu esforço, caráter, dedicação, perseverança e talento, bem como ao **Clube de Escalada de Braga** por todo o trabalho desenvolvido na modalidade, sendo motivos de orgulho para a cidade de Braga. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ---

Período da ordem do dia

---- Pelo **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, foi dada abertura ao período da ordem do dia. -----

Deliberações:

1. Aprovação da ata n.º 12 da reunião ordinária pública de 13 de abril de 2026.

Nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi dispensada a leitura da ata, conforme o ponto 6º do artigo 17º do Regimento da Câmara Municipal de Braga (RCMB). Tomou a palavra o **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, que questionou se os votos de louvor são, ou não, objeto de deliberação, uma vez que tal informação não consta da ata relativamente aos mesmos. De seguida, usou da palavra o **Presidente, João Rodrigues**, que referiu que os votos de louvor devem passar a ser objeto de deliberação, devendo, para o efeito, proceder-se à correção da ata em apreciação. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

2. Processo Disciplinar 15/DJ/2026 | Processo 18174/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/12271 de 10 de abril de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a aprovação do proposto no relatório final do Processo disciplinar 15/DJ/2026, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 181º, 185.ºe



189.º da LGTFP. O exercício da competência disciplinar sobre o trabalhador cabe ao Executivo Municipal, de acordo com o n.º 4 do artigo 197.º, devendo a deliberação ser tomada por escrutínio secreto, considerando a matéria em apreço, nos termos do n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com 6 votos a favor e 5 votos em branco.** -----

3. Autorização para assunção de compromissos plurianuais pela Faz Cultura – Empresa Municipal de Cultura de Braga, E.M. | Processo 21080/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/14060 de 22 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, para efeitos de deliberação e posterior submissão à Assembleia Municipal de Braga, a assunção dos compromissos plurianuais supramencionados, em conformidade com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. O **Vereador do Chega, Filipe Aguiar**, posteriormente, fez chegar a seguinte declaração de voto: *"O documento que nos foi apresentado é um documento jurídico-formal. Cumpre os requisitos da lei — e só isso. Não contém qualquer balanço da 1.ª edição do festival, realizada em 2025. Não apresenta metas para a 2.ª edição. Não define critérios de sucesso. Não oferece qualquer fundamentação de política cultural. Estamos a ser chamados a autorizar um gasto futuro sem que nos seja apresentado o resultado do gasto passado. Isso não é aceitável. As perguntas mais elementares que gostaria de ver respondidas são: correu bem? O que se conseguiu? O que justifica repetir? Devíamos ter estas resposta antes de chegarmos a esta votação, não depois. E há razões para fazer essas perguntas. A 1.ª edição do Square vendeu cerca de 516 bilhetes pagos, em quatro municípios. O número de 6.200 participantes que circula inclui maioritariamente presenças em atividades gratuitas — o que não é a mesma coisa que público interessado a ponto de comprar um bilhete. A bilheteira paga é o indicador mais honesto que temos, e se em 2025 a despesa foi próxima da que hoje aqui está em cima da mesa...então falamos de uma bilheteira que cobre apenas 7% dos custos...é um indicador muito fraquinho. E não podemos esquecer que a 2.ª edição realiza-se em janeiro de 2027, sem o efeito da Capital da Cultura, em pleno inverno; o que por si não é sinal positivo. Acresce que o Square tem uma vocação explicitamente profissional: conferências para a indústria, passes para promotores e editoras internacionais, lógica de showcase. É um evento valioso para o setor musical — mas uma empresa municipal existe para servir os cidadãos de Braga, não a indústria global. Quando o destinatário central não é o bracarense, essa opção exige justificação. Aqui não existe nenhuma. O meu voto contra não é contra a cultura, nem contra este festival. É contra este modelo de decisão: aprovar sem avaliar, gastar sem medir, comprometer recursos públicos sem prestar contas do que foi feito com eles." -----*



Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

Contra: 1 -----

Do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 3 -----

Dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

4. CPI/07/26/DCP - Aquisição de serviços na área do enquadramento técnico na vertente desportiva aquática/fitness | Processo 19065/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/12794 de 16 de abril de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. O **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, tomou a palavra para se pronunciar sobre a estratégia municipal para o desporto de natação. Recordou que, na reunião de câmara anterior, realizada cerca de duas semanas antes, havia abordado esta matéria, assinalando que o tema vinha agora a reunião, ainda que parcialmente. Referiu, contudo, que, da análise ao documento disponibilizado, não constam os horários das aulas e que lhe parece resultar que os valores a pagar dizem respeito apenas à remuneração dos professores em função do número de aulas, manifestando dúvidas quanto ao conteúdo exato da deliberação em apreciação. Acrescentou ainda que considerava contraproducente o facto de a matéria ter sido previamente anunciada pelo Presidente na Assembleia Municipal, antes de ser submetida ao órgão executivo. Em resposta, o **Presidente, João Rodrigues**, esclareceu que a informação já era pública, tendo em conta que a decisão de avançar com o procedimento já se encontrava tomada, ainda que dependente de aprovação formal. Referiu que o que está em causa é a contratação de um conjunto de procedimentos, no valor superior a setecentos mil euros, destinados à área da natação, abrangendo quatro lotes correspondentes ao Espaço Hidrosaúde e às piscinas da Rodovia, de Maximinos e de Tebosa. Indicou ainda que a documentação associada ao procedimento contém informação detalhada sobre a contratação, manifestando disponibilidade para facultar um resumo. Sublinhou, por fim, que se trata de um procedimento necessário para assegurar a



continuidade do serviço de aulas de natação, em conformidade com a estratégia municipal para o setor. -----

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 8 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

5. CP/09/26/DCP - Aquisição e material de serralharia em regime de fornecimento contínuo para o estaleiro municipal | Processo 19261/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/12953 de 21 de abril de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. O **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, manifestou interesse em saber se o Município prevê, a curto prazo, a aquisição ou construção de um novo estaleiro municipal. Em resposta, o **Presidente, João Rodrigues**, referiu que essa matéria já se encontra prevista no seu programa eleitoral, reconhecendo a necessidade de realocação do estaleiro. Assinalou, no entanto, a evolução registada ao longo dos últimos anos nas atuais instalações, as quais, embora não sendo das mais modernas, reúnem condições de dignidade para os trabalhadores e para o Município. Acrescentou que, no âmbito de futuras operações urbanísticas previstas para o concelho, e das respetivas cedências associadas, está a ser equacionada a realocação do estaleiro municipal, existindo já uma ou duas localizações em análise, cuja identificação não considera, para já, adequada divulgar publicamente, manifestando, ainda assim, disponibilidade para prestar essa informação ao Vereador em contexto próprio. -----

Deliberado aprovar por unanimidade. -----

6. CPRS/01/26/DCP - Aquisição de soluções digitais e multimédia inovadoras, integradas na rede Wi-Fi instalada para o Museu de Arqueologia D. Diogo de Sousa e Museu dos Biscainhos | Processo 20137/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13485 de 21 de abril de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do



processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

Abstenção: 1 -----

Do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

7. CC/01/26/DCP - Concessão do direito de uso privativo de espaço público para instalação e exploração de pontos de carregamento de baterias de veículos elétricos | Processo 19959/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13336 de 21 de abril de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. O **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, interveio para colocar um conjunto de questões relativas à concessão em análise, nomeadamente quanto à opção de concessionar a exploração a uma entidade privada, questionando por que motivo essa competência não poderia ser exercida pelos Transportes Urbanos de Braga, considerando que estes já dispõem de meios, como carregadores de baterias, que poderiam permitir assegurar o serviço. Questionou ainda o valor da caução, referindo não constar expressamente da minuta do contrato, e procurou saber se, para além da prestação do serviço ao público, existe alguma contrapartida ou benefício direto para o Município pela cedência do espaço público. Em resposta, o **Presidente, João Rodrigues**, esclareceu que, neste caso concreto, o Município entende que a prestação do serviço por uma entidade privada melhor salvaguarda o interesse público do que a sua realização pelos Transportes Urbanos de Braga, ao contrário de outras áreas em que considera desejável o reforço da intervenção da empresa municipal. Quanto às questões técnicas do contrato, remeteu esclarecimentos adicionais para o Diretor Municipal de Gestão. O **Diretor Municipal de Gestão, Sandro Louro**, informou que está prevista uma contrapartida para o Município, correspondente a uma percentagem da faturação da entidade concessionária. O **Presidente**, acrescentou que o contrato remete para um conjunto alargado de documentação do procedimento, prática comum na contratação pública, o que pode dificultar a sua leitura direta. Por fim, o **Diretor Municipal, Sandro Louro**, precisou que, nos termos da cláusula quarta do contrato, a contrapartida corresponde a 42% da faturação total, não existindo um valor fixo, e que, em regra, a caução corresponde a 10%



do valor do contrato. -----

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 5 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

Abstenção: 6 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Remeter à Assembleia Municipal para aprovação -----

8. CP/01/26/DCP - Aquisição de material de limpeza para o Município e Agrupamentos Escolares em regime de fornecimento contínuo | Processo 19964/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13343 de 21 de abril de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 9 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 2 -----

Dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa. -----

9. Aquisição de serviços de ensino especial | Edição férias de verão e natal | Projeto Incluir 2026 | Processo 20244/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13542 de 21 de abril de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. A **Vereadora do Movimento Amar e Servir Braga, Marta Mendes**, interveio para manifestar algumas dúvidas relativamente ao documento em apreciação, designadamente quanto à diferença significativa no número de vagas previstas por



semana, referindo, a título de exemplo, que no período de 10 a 14 de agosto estão previstas 100 vagas, ao contrário de outros períodos com 120 ou 130, não sendo perceptível o critério subjacente a essa variação. Questionou ainda os critérios de definição do número de coordenadores e técnicos associados, bem como a eventual consideração da formação adequada para o desempenho de funções no âmbito do programa. Em resposta, o **Presidente, João Rodrigues**, referiu que poderá solicitar esclarecimentos adicionais aos serviços, adiantando, contudo, que o número de vagas deverá ter por base a experiência de anos anteriores, admitindo que o período de meados de agosto seja, tendencialmente, aquele com menor procura. Aproveitou ainda para sublinhar que este programa constitui um investimento significativo por parte do Município, não correspondendo a uma obrigação direta, mas a uma opção assumida há cerca de três anos. Destacou que o programa implica um investimento anual na ordem de várias centenas de milhares de euros, nomeadamente cerca de duzentos e cinquenta mil euros nas férias de verão, duzentos mil euros nas férias da Páscoa e montantes também previstos para o período de Natal, totalizando um esforço próximo de meio milhão de euros por ano. Referiu ainda que, na sequência de uma visita recente ao programa em funcionamento na escola de Maximinos, foi possível constatar a sua relevância e qualidade, considerando tratar-se de uma iniciativa exemplar, cujo impacto positivo junto dos utentes e das respetivas famílias justifica plenamente a sua continuidade e eventual reforço. -----

Deliberado aprovar por unanimidade. -----

10. CPE.31.25.DMOSM - Aprovação da adjudicação e aprovação da minuta do contrato | Requalificação do pavilhão Flávio Sá Leite | Processo 19687/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13394 de 21 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a aprovação da decisão de adjudicação da presente empreitada ao concorrente melhor classificado, bem como a aprovação da respetiva minuta de contrato, nos termos e com os fundamentos constantes no Relatório Final, pelo valor e prazo de execução constantes da proposta apresentada, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, conforme previsto no Código dos Contratos Públicos." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. O **Vereador do Chega, Filipe Aguiar**, tomou a palavra para questionar o ponto de situação relativo ao Estádio 1.º de Maio, referindo que, apesar da requalificação de outros espaços emblemáticos da cidade, como o Parque da Ponte, aquele equipamento continua a degradar-se, procurando saber se existem desenvolvimentos no sentido da sua reabilitação. Em resposta, o **Presidente, João Rodrigues**, referiu que têm vindo a ser desenvolvidos anteprojetos para a reabilitação do estádio, sublinhando a necessidade urgente de intervenção. Enquadrou ainda esta intervenção numa estratégia mais ampla de requalificação urbana da zona envolvente, reforçada com a expansão da área de reabilitação urbana do centro histórico, abrangendo a Avenida da Imaculada Conceição e



a ligação ao Parque da Ponte. Destacou várias intervenções e projetos na área, como a reabilitação de equipamentos existentes e operações urbanísticas previstas, referindo que a requalificação do Estádio 1.º de Maio constitui um elemento central dessa estratégia. Indicou ainda que o Município se está a preparar para candidatar o projeto a eventuais financiamentos nacionais ou europeus, acrescentando que eventuais receitas provenientes do Estádio Municipal de Braga serão canalizadas para essa requalificação. Referiu também a reabilitação do Pavilhão Flávio Sá Leite, cuja obra, há muito aguardada, foi adjudicada, prevendo-se o seu início a curto prazo, com o objetivo de dotar o ABC de melhores condições para a prática desportiva. O **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, manifestou satisfação pela concretização de uma aspiração antiga do clube, embora assinalando que a intervenção prevista poderá não permitir acolher competições europeias, o que considera uma limitação. Em resposta, o **Presidente**, referiu que, embora fosse desejável dispor de um equipamento com capacidade para receber competições internacionais, a solução adotada resulta de um consenso entre as entidades envolvidas, tendo em conta o investimento necessário. Acrescentou que o Município prevê, no futuro, a criação de um grande pavilhão municipal multiusos, capaz de acolher esse tipo de eventos, reiterando, ainda assim, a importância da intervenção agora em curso. Por sua vez, o **Vereador da Coligação Somos Braga, Pedro Sousa**, manifestou concordância com a visão de criação de um grande pavilhão multiusos, sublinhando, contudo, a importância de acautelar as necessidades do ABC enquanto clube formador, com cerca de quatrocentos jovens atletas. Referiu que a existência de apenas um campo poderá dificultar a gestão dos treinos, sugerindo a possibilidade de prever soluções que permitam a utilização de dois campos, ainda que de forma flexível. Concluiu saudando a iniciativa, considerando-a uma notícia positiva para a cidade e para o desporto. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

11. CPE.05.26.DMOSM - Aprovação da retificação do Programa do Procedimento | Empreitada de "criação de barreira de proteção e renaturalização da margem esquerda do rio Cávado | Processo 19558/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13456 de 21 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a aprovação da retificação dos artigos 12.º e 19.º do Programa do Procedimento, em conformidade com o teor da Proposta de Abertura." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

12. CPE.19.23.DMOSM - Musealização da Área das Carvalheiras - Área Arqueológica, Centro de Interpretação e Área Envolvente | 5ª Modificação Objetiva do contrato | Processo 20400/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13676 de 22 de abril de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a



presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. O **Presidente, João Rodrigues**, solicitou esclarecimentos técnicos relativamente à matéria em análise, dando a palavra ao **Diretor Municipal de Obras e Conservação, Miguel Mesquita**, que informou que, no decurso da execução da obra, se verificou a ausência, em projeto, de uma subestrutura necessária para garantir a fixação das paredes em pladur e a criação das condições de altura pretendidas, bem como de uma ligação adequada dessas paredes à estrutura principal, o que motivou a correspondente alteração ao contrato. Questionado pelo **Presidente**, sobre o eventual impacto no prazo da empreitada, o **Diretor Municipal, Miguel Mesquita**, esclareceu que tal não implicará alterações ao prazo contratual. -----

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 5 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

Abstenção: 6 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

13. CPE.02.26.DMOSM - Aprovação da retificação do Programa do procedimento | Empreitada de criação de bacia de retenção e renaturalização das margens do rio este | Processo 19557/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13453 de 21 de abril de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a aprovação da retificação dos artigos 12.º e 19.º do Programa do Procedimento, em conformidade com o teor da Proposta de Abertura.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

14. CPE.38.25. DMOSM - Aprovação do conteúdo do relatório final de análise e ordenação das propostas | Empreitada de “Museu dos Biscaínhos – Requalificação de Instalações Eletrotécnicas Existentes | Processo 20601/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13805 de 22 de abril de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a aprovação do Relatório Final de Análise e Ordenação das Propostas, nos termos e fundamentos constantes no referido documento.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 9 -----



Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 2 -----

Dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa. -----

15. CCPE.27.25.DMOSM - Repavimentação da Avenida de Requeixo - 1ª Modificação Objetiva do Contrato (MOC 1) | Processo 20849/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13923 de 22 de abril de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

16. ADAQ.07.26.DCP-UCE - Aprovação da abertura do procedimento/Adjudicação e aprovação da minuta do contrato | Empreitada de Repavimentação da Avenida do Covedêlo – Fase II | Processo 20790/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13943 de 22 de abril de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. O **Presidente, João Rodrigues,** destacou o volume de investimento em reabilitação de vias, referindo que, contrariamente ao anteriormente indicado na última reunião de câmara, o montante a aprovar ascende a cerca de 645 mil euros. Indicou que este investimento abrange intervenções na Avenida de Requeixo, na Rua D. Pedro V, na Rua de São Vítor, na Rua da Cal, em Escudeiros, na Rua dos Novais, na Rua de São Bento e na Travessa do Assento, em Oliveira São Pedro, sendo o ponto em apreciação relativo à Avenida de Covedêlo. -----

Deliberado aprovar por unanimidade. -----

17. ADAQ.06.26.DCP-UCE - Aprovação da abertura do procedimento/Adjudicação e aprovação da minuta do contrato | Repavimentação das Ruas de São Vítor e D. Pedro V - São Vítor" | Processo 20712/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13904 de 22 de abril de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. O **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva,** posteriormente, fez



chegar a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do Movimento Amar e Servir Braga votaram contra a proposta relativa à obra de repavimentação da Rua D. Pedro V, nos termos em que foi apresentada ao Executivo Municipal. Importa começar por esclarecer, com total frontalidade, que somos favoráveis à repavimentação urgente deste importante eixo da cidade. Se a proposta se limitasse a essa intervenção, o nosso sentido de voto seria inequivocamente favorável — posição que, aliás, solicitámos que ficasse expressamente registada em ata. Contudo, a intervenção proposta não se esgota na repavimentação. Está associada a um projeto de reorganização da circulação e sinalização que implica a eliminação do duplo sentido de circulação do transporte público naquele eixo estruturante, decisão com a qual não podemos concordar. A retirada da circulação, em ambos os sentidos, para os autocarros de passageiros, representa um erro de planeamento com consequências diretas e negativas: reduz a legibilidade da rede de transportes, penaliza os utentes e diminui a competitividade do transporte público face ao transporte individual. Não se trata de uma questão meramente opinativa, mas de um princípio básico de organização eficiente de redes de mobilidade. A Rua D. Pedro V sempre foi servida por transporte público nos dois sentidos ao longo de mais de um século — desde os primeiros sistemas, como o carro americano e os elétricos, até às atuais operações dos Transportes Urbanos de Braga. Esta continuidade histórica reflete uma lógica funcional que não deve ser interrompida sem fundamento técnico sólido. A concretização desta opção não resulta de uma inevitabilidade técnica, mas de uma decisão política que contradiz o discurso público de valorização e priorização do transporte coletivo. Experiências recentes noutras artérias da cidade demonstram, aliás, os impactos negativos de soluções semelhantes. Desde há vários anos que defendemos, de forma consistente, a manutenção do duplo sentido de circulação para o transporte público naquele eixo, articulado com outros modos suaves. Não existe evidência que sustente que a circulação em sentido único melhore o desempenho do transporte coletivo; pelo contrário, a evidência técnica e operacional aponta para perdas de eficiência, aumento de tempos de percurso e menor atratividade para os utilizadores. Repavimentar uma via é uma intervenção necessária e relativamente simples. Já definir e executar uma estratégia coerente de mobilidade urbana exige rigor, visão e responsabilidade. Não podemos aceitar que uma obra necessária seja acompanhada de uma alteração que fragiliza o sistema de transporte público e prejudica os cidadãos. Não é aceitável colocar o Executivo perante uma falsa escolha entre “aprovar tudo” ou “não fazer nada”. Braga precisa de melhores infraestruturas, mas também de melhores decisões.” O **Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Rocha**, posteriormente, fez chegar a seguinte declaração de voto: “A Iniciativa Liberal abstém-se na votação relativa ao processo de repavimentação das ruas de São Vítor e D. Pedro V, na freguesia de São Vítor (ponto 17 da Ordem de Trabalhos da reunião de Câmara de 27.04.2026. Antes de mais, é importante sublinhar que a Iniciativa Liberal é favorável à repavimentação das ruas em causa. O piso destas encontra-se muito degradado, pelo que essa intervenção é



necessária. Todavia, há uma primeira razão que justifica a abstenção da Iniciativa Liberal: é que a proposta em votação, por decisão expressa do senhor Presidente da Câmara, associa à pavimentação a decisão de passar a fazer-se a circulação de autocarro TUB apenas num dos sentidos, ao contrário do que acontece atualmente. Ora essa decisão não está, na nossa opinião, suficientemente amadurecida e levanta-nos dúvidas. Em segundo lugar, considerarmos que estas ruas exigem uma intervenção mais abrangente, estrutural e transformadora que não se limite apenas à pavimentação. Estamos a falar de duas ruas históricas da cidade que, ao longo das últimas décadas, foram perdendo grande parte das suas funções tradicionais, transformando-se essencialmente em vias de trânsito automóvel. Os passeios não oferecem condições mínimas de conforto e segurança, os moradores enfrentam diariamente ruído, sujidade e vibrações causadas pelo tráfego, e os motoristas dos TUB operam num contexto frequente de tensão com outros condutores. Importa recordar que foi a própria Câmara Municipal de Braga que, em 2024, reconheceu a gravidade desta situação e promoveu várias sessões públicas com os residentes, com especial enfoque na Rua D. Pedro V. Nessas sessões, foi sublinhada a importância da participação pública enquanto instrumento de reflexão sobre mobilidade e sobre o papel da rua na vida urbana. Em outubro de 2024, foi mesmo reafirmado o compromisso de continuar a envolver a comunidade na construção de soluções que melhorassem a qualidade de vida de todos os utilizadores. Desse processo resultou o anúncio de um projeto de renovação, cujo concurso público esteve previsto para 2025, mas que nunca chegou a avançar. Perante este enquadramento, a apresentação de uma simples obra de repavimentação, sem qualquer referência a esse compromisso anteriormente assumido, levanta sérias preocupações. Parece tratar-se de uma opção por mitigar sintomas, em vez de resolver os problemas de fundo, numa linha política que privilegia a gestão imediata em detrimento de mudanças estruturais. A Iniciativa Liberal não vota contra porque reconhece que o atual estado de degradação do asfalto, em particular na Rua D. Pedro V, não permite adiar mais esta intervenção. No entanto, é fundamental deixar claro que esta deve ser entendida como uma medida de caráter urgente e não como substituto de uma requalificação mais profunda. O custo desta repavimentação não pode ser o abandono de uma ambição legítima: a de construir ruas onde seja mais agradável viver e onde os muitos bracarenses que ali circulam diariamente, a pé ou de bicicleta, o possam fazer com segurança, conforto e dignidade. O Senhor Presidente da Câmara tem toda a legitimidade para redefinir prioridades e até para abandonar os planos anteriormente anunciados. Mas, se essa for a sua opção, então deve assumi-la com clareza e frontalidade perante os bracarenses e, em particular, perante os residentes a quem foram criadas legítimas expectativas de uma transformação estrutural que melhore a sua qualidade de vida.” Tomou a palavra o **Presidente, João Rodrigues**, esclareceu que as alterações foram articuladas com a Junta de Freguesia de São Vítor e com os Transportes Urbanos de Braga, que concordaram com a solução proposta. Reconheceu que poderá haver



constrangimentos para alguns utilizadores, mas sublinhou que a situação atual gera congestionamentos frequentes, justificando a alteração. Acrescentou que a intervenção agora prevista incide essencialmente na repavimentação e na reorganização da sinalização, não correspondendo ainda a uma solução definitiva, estando em preparação um projeto mais abrangente para aquela zona. Referiu que a solução adotada resulta da necessidade de melhorar a fluidez do trânsito, face às limitações atuais da via, considerando-a adequada no imediato, sem prejuízo de poder vir a ser ajustada após avaliação prática. Salientou que o Município tem vindo a introduzir alterações na circulação com base em dados e na experiência dos serviços, admitindo revisões sempre que se justifique. O Presidente, esclareceu que, nesta fase, será concretizada a intervenção prevista, mantendo o Município abertura para, em momento posterior, estudar outras soluções, incluindo simulações de diferentes cenários de circulação no âmbito de um projeto mais abrangente para aquela área. -----

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 6 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, e dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa. --

Contra: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

Abstenção: 2 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

18. Pedido de isenção de taxas municipais | Reconhecimento | Marijobel Lda - Evento "Licença especial de ruído da obra denominada "Requalificação e Ampliação da Escola Básica Quinta da Veiga" | Processo 20475/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13677 de 22 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a aprovação do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela sociedade Marijobel, Lda., com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, ao abrigo do n.º 4 do artigo H-1/16.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

19. Pedido de isenção de taxas municipais | Reconhecimento | Evento Licença especial de ruído da obra denominada "Residência Universitária Confiança" |



Processo 20472/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13673 de 22 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de deliberação relativa ao pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela sociedade Casais - Engenharia e Construção, S.A., com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, nos termos do n.º 4 do artigo H-1/16.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 9 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 2 -----

Dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa. -----

Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

20. Pedido de isenção de taxas municipais | Deferimento | Junta de Freguesia de Mire de Tibães | Evento "Bazar de Festas" | Processo 20485/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13683 de 22 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Junta de Freguesia de Mire de Tibães, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

21. Pedido de isenção de taxas municipais | Deferimento | CERCÍ BRAGA - Evento "Arruada Pirilampo Mágico 2026" | Processo 20558/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13702 de 22 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela CERCÍ BRAGA – Cooperativa de Educação e Reabilitação para Cidadãos Mais Incluídos, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----



22. Pedido de isenção de taxas municipais | Deferimento | Fundação Maria Beatriz Lopes da Cunha - Evento "Ocupação, caixa de visita" | Processo 20499/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13691 de 22 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Fundação Maria Beatriz Lopes da Cunha, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

23. Pedido de isenção de taxas municipais | Deferimento | Associação Juvenil "A Bogalha" - Evento "Dia das Boas Ações" | Processo 20490/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13688 de 22 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Associação Juvenil "A Bogalha", ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

24. Pedido de isenção de taxas municipais | Deferimento | U.F de Maximinos Sé e Cividade | Evento "Via Sacra de Maximinos" | Processo 20483/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13681 de 22 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Braga (Maximinos, Sé e Cividade), ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

25. Pedido de isenção de taxas municipais | Deferimento | ARCUM-Associação Recreativa e Cultural Universitária do Minho - Evento "V Noites Boémias" | Processo 20560/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13703 de 22 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela ARCUM – Associação Recreativa e Cultural Universitária do Minho, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----



26. Pedido de isenção de taxas municipais | Deferimento | Associação Society Loving The Planet Minho - Evento "Plogging" | Processo 20493/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13689 de 22 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Associação Society Loving The Planet Minho, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

27. Pedido de isenção de taxas municipais | Deferimento | Fábrica da Igreja Paroquial de Salvador de Trandearas - Evento "Rural Beer Fest" | Processo 20487/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13684 de 22 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Salvador de Trandearas, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

28. Pedido de isenção de taxas municipais | Deferimento | Corporação Fabriqueira Paroquial de S. Bartolomeu de Tadim - Evento "Festa da Nossa Senhora das Candeias e S. José" | Processo 20684/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13780 de 22 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Corporação Fabriqueira Paroquial de S. Bartolomeu de Tadim, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

29. Pedido de isenção de taxas municipais | Deferimento | Road 21 - Portugal Classic Association - Evento "Norte Classic 2026 | Processo 20683/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13779 de 22 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Road 21 - Portugal Classic Association, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.



Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 8 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

30. Pedido de isenção de taxas municipais | Deferimento | Comissão de Festas da Páscoa Rua Boavista - Evento "Festividades Pascais na Cónega" | Processo 20686/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13781 de 22 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Comissão de Festas da Páscoa da Rua da Boavista, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

31. Pedido de isenção de taxas municipais | Deferimento | ARCUM-Associação Recreativa e Cultural Universitária do Minho - Evento "Arraial ARCUM da Belha" | Processo 20561/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13705 de 22 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela ARCUM – Associação Recreativa e Cultural Universitária do Minho, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

32. Pedido de isenção de taxas municipais | Deferimento | Fábrica da Igreja Paroquial de S. João Baptista de Semelhe - Evento "Festas em Honra Da Nossa Senhora da Purificação" | Processo 20681/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13777 de 22 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. João Baptista de



Semelhe, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

33. Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Braga - submissão a consulta pública | Processo 20719/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13815 de 22 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de deliberação no sentido de submeter o projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Braga a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, ao abrigo do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, com vista a promover a participação ativa dos cidadãos e das instituições locais e a reforçar a transparência do processo." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

34. Contrato interadministrativo de delegação de competências e de financiamento de Autoridades de Transportes entre a CIM do Cávado e os Municípios | Processo 20583/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13800 de 22 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de deliberação para remeter à Assembleia Municipal de Braga a autorização para a celebração do contrato interadministrativo com a CIM do Cávado, bem como a respetiva repartição de encargos plurianuais (2028-2034), com vista ao financiamento das competências de Autoridade de Transportes." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. O **Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Rocha**, tomou a palavra para referir que, relativamente à matéria em apreço, questiona se o avanço no sentido da constituição de uma área metropolitana, do ponto de vista dos transportes, representa efetivamente um passo nesse sentido. Sublinhou, contudo, a necessidade de perceber se, na perspetiva da vida concreta das pessoas, tal evolução responde às dificuldades sentidas, nomeadamente situações em que os utilizadores têm de sair do autocarro antes da ponte de Prado e transitar para outro meio de transporte, questionando se esse será o caminho a seguir ou um passo necessário para a sua concretização. Acrescentou, ainda, pretender esclarecimentos quanto à concessão prevista até 2028 no que respeita aos TUB, bem como eventuais desenvolvimentos, em particular do ponto de vista financeiro, designadamente no âmbito do quadro global e das verbas provenientes do Fundo Ambiental, questionando se se verifica alguma evolução positiva ou negativa nesta matéria. Em resposta, o **Presidente, João Rodrigues**, esclareceu que uma das questões suscitadas com o novo contrato interadministrativo prende-se precisamente com a necessidade de evitar que os utilizadores tenham de sair de um autocarro para entrar noutro, bem como a utilização de múltiplos títulos de transporte.



Referiu que o objetivo passa por avançar, de forma célere, definitiva e sem reservas, para a interligação de todos os sistemas, permitindo aos utilizadores recorrer à rede de forma contínua, à semelhança do que já sucede na rede da comunidade intermunicipal garantindo igualmente a integração dos TUB nesse sistema. O **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, posteriormente, fez chegar a seguinte declaração de voto: *“Os vereadores ASB abstêm-se nesta votação relativa à proposta de celebração do contrato interadministrativo para o horizonte 2028- 2034, o que fazem com os seguintes fundamentos: reconhecem a importância estratégica de um sistema de transportes regional integrado para a coesão territorial e para a mobilidade dos cidadãos que diariamente entram e saem de Braga. É positivo que a proposta salvaguarde a autonomia do Município de Braga, que não delega competências próprias e mantém a gestão direta dos seus transportes urbanos através dos TUB. Todavia, a transição do modelo de "concessão" para o de "prestação de serviços" transfere o risco da receita (bilhética) do privado para a esfera pública (CIM e Municípios). Embora se aponte para um custo por quilómetro base de 2,1740 €, a sustentabilidade desta operação assenta numa previsão de receitas de bilhética de 11,5 milhões de euros, que o Município não controla diretamente. Se a procura for inferior ao estimado, o défice a cobrir por Braga aumentará. Acresce que, o equilíbrio financeiro deste contrato depende criticamente de transferências externas, nomeadamente dos 8,8 milhões de euros anuais previstos do programa Incentiva +TP / Fundo Ambiental. Num cenário de 7 anos, existe uma incerteza real sobre a manutenção destes montantes pelo Governo e sobre a volatilidade dos preços da energia e combustíveis, que podem inflacionar o compromisso total de 563.268,92 € assumido por Braga. A nossa abstenção reflete uma atitude de prudência e responsabilidade. Não pretendemos bloquear o lançamento de um concurso público essencial para a região, mas não podemos dar um "cheque em branco" a um modelo que expõe as finanças municipais a riscos de mercado e de procura sem que existam, nesta fase, mecanismos de monitorização local mais apertados por parte desta Câmara.”* O **Vereador do Chega, Filipe Aguiar**, posteriormente, fez chegar a seguinte declaração de voto: *“Voto favorável com declaração de voto. No meu programa eleitoral defendi precisamente a necessidade de pensar a mobilidade e os transportes de forma intermodal e supramunicipal, articulando Braga com os municípios vizinhos. Este contrato interadministrativo com a CIM do Cávado vai nesse sentido o que me agrada, mas quero deixar duas reservas claras. Primeiro, no que diz respeito à transparência: Estamos a assumir um compromisso de 563 mil euros até 2034. E sinto aqui falta de (1) explicação acessível da fórmula de repartição entre municípios, (2) soluções para cenários de risco, onde as receitas tarifárias ou o programa INCENTIVA+TP falhem, e (3) uma garantia de prestação a esta camara de informações regulares da execução deste contrato. Segundo. Temos dezenas de páginas de enquadramento jurídico e técnico, mas muito pouco sobre o que o cidadão bracarense vai efetivamente ganhar com isto: que ligações vão melhorar, que horários serão reforçados,*



como se articula isto com os TUB e com as necessidades diárias de quem vive nas freguesias de Braga, e ainda se há plano de articulação com a CIM do Ave, em particular com Guimarães. Mantendo estas ressalvas, o meu voto é favorável.” -----

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 5 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 6 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

35. Licenciamento de obras de edificação (arquitetura e especialidades) | Rua da Longra, U.F. de Escudeiros, Penso (Santo Estevão e S. Vicente) | Processo 17743/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/12017 de 10 de abril de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. O **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, posteriormente, fez chegar a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores ASB votam contra o presente processo de licenciamento urbanístico por entender que o mesmo não assegura uma adequada salvaguarda do interesse público, designadamente no que respeita à qualificação do espaço público e à promoção da mobilidade pedonal. Com efeito, embora o enquadramento legal não imponha em todos os casos a cedência de áreas para domínio público no âmbito de licenciamentos isolados, é igualmente claro que o município dispõe de poderes para exigir a qualificação do espaço público confinante, incluindo a execução de passeios, nos termos do regulamento municipal em vigor. A aprovação de operações urbanísticas que permitem a construção com muros diretamente à face da via pública, sem salvaguarda de espaço para circulação pedonal, compromete a segurança, a acessibilidade e a continuidade do espaço público, contrariando princípios elementares de ordenamento do território e de urbanismo sustentável. Acresce que se verifica, na mesma área territorial, a existência de decisões distintas para situações comparáveis, com alguns processos a integrarem a execução de passeios e outros não, o que evidencia a ausência de critérios uniformes e pode configurar uma violação do princípio da igualdade na atuação administrativa. Entendemos que o município deve adotar uma abordagem mais exigente e coerente, assegurando que todas



as operações urbanísticas contribuem para a construção de um espaço público qualificado, contínuo e seguro, em particular no que respeita à mobilidade pedonal, sobretudo em casos onde há estabelecimentos escolares e/ou moradias ao lado que têm passeios construídos. Nestes termos, e por considerarmos que o presente processo não cumpre adequadamente esses objetivos, votamos contra.” -----

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Contra: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

Abstenção: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

36. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Rua Direita, U.F. de Maximinos, Sé e Cividade | Processo 18676/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/12535 de 17 de abril de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 5 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 6 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

37. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Rua Aníbal Mendonça, U.F. de S. José de S. Lázaro e S. João do Souto | Processo 19248/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/12945 de 17 de abril de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos das condições estipuladas



na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 5 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 6 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

38. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Rua Nova de Santa Cruz, Freguesia de São Vítor | Processo 19278/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/12968 de 17 de abril de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 5 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 6 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

39. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Caminho do Lameiro, U.F. de Crespos e Pousada | Processo 19247/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/12944 de 17 de abril de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 6 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora



Independente, Catarina Miranda Basso Marques, do Vereador da Coligação Somos Braga, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

Ausente de votação: 1 -----

A Vereadora da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha pediu escusa de votação. -----

40. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Rua da Igreja, U.F. de Nogueira, Fraião e Lamações | Processo 19277/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/12964 de 17 de abril de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 5 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 6 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

41. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Lugar da Formiga ou Padrão, Largo Senhor dos Aflitos e Rua do Padrão, U.F. de Escudeiros, Penso (Santo Estevão e S. Vicente) | Processo 18559/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/12422 de 17 de abril de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 5 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----



Abstenção: 6 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia. -----

42. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Rua de Souto Novo, U.F. de Escudeiros, Penso (Santo Estevão e S. Vicente) | Processo 20803/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13896 de 22 de abril de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 5 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 6 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia. -----

43. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Avenida Santa Ana, Esporões | Processo 20488/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13685 de 22 de abril de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos: -----**A favor: 7** -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----



44. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Rua das Oliveiras, Braga (São Vicente) | Processo 19962/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13338 de 22 de abril de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 5 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 6 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

45. Licenciamento de obras de edificação | Parque Industrial de Pitancinhos, Palmeira | Processo 20146/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13487 de 22 de abril de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 5 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 6 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

46. Licenciamento de obras de edificação | Rua do Novaíño, Freguesia de Gualtar | Processo 20774/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13857 de 22 de abril de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo



de acordo com os documentos constantes do processo. O **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Mário Meireles**, posteriormente, fez chegar a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores ASB votam contra o presente processo de licenciamento urbanístico por entender que o mesmo não assegura uma adequada salvaguarda do interesse público, designadamente no que respeita à qualificação do espaço público e à promoção da mobilidade pedonal. Com efeito, embora o enquadramento legal não imponha em todos os casos a cedência de áreas para domínio público no âmbito de licenciamentos isolados, é igualmente claro que o município dispõe de poderes para exigir a qualificação do espaço público confinante, incluindo a execução de passeios, nos termos do regulamento municipal em vigor. A aprovação de operações urbanísticas que permitem a construção com muros diretamente à face da via pública, sem salvaguarda de espaço para circulação pedonal, compromete a segurança, a acessibilidade e a continuidade do espaço público, contrariando princípios elementares de ordenamento do território e de urbanismo sustentável. Acresce que se verifica, na mesma área territorial, a existência de decisões distintas para situações comparáveis, com alguns processos a integrarem a execução de passeios e outros não, o que evidencia a ausência de critérios uniformes e pode configurar uma violação do princípio da igualdade na atuação administrativa. Entendemos que o município deve adotar uma abordagem mais exigente e coerente, assegurando que todas as operações urbanísticas contribuem para a construção de um espaço público qualificado, contínuo e seguro, em particular no que respeita à mobilidade pedonal, sobretudo em casos onde há estabelecimentos escolares e/ou moradias ao lado que têm passeios construídos. Nestes termos, e por considerarmos que o presente processo não cumpre adequadamente esses objetivos, votamos contra.”* -----

Deliberado aprovar com os votos: -----**A favor: 7** -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Contra: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

Abstenção: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

47. Licenciamento de obras de edificação | Rua Conselheiro Januário, Braga (São Vicente) | Processo 21085/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/14070 de 22 de abril de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo



Municipal, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

48. Licenciamento de obras de edificação | Rua das Oliveiras, Braga (São Vicente)

| Processo 21087/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/14072 de 22 de abril de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

49. Licenciamento de obras de edificação | Rua D. João e Sousa, U.F. de Braga S.

José de S. Lázaro e S. João do Souto | Processo 21086/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/14068 de 22 de abril de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

50. Licenciamento de obras de edificação | Lugar de Montélios, U.F. de Real, Dume



e **Semelhe | Processo 21088/2026.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/14074 de 22 de abril de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

51. Licenciamento de obras de edificação | Rua de Sta. Margarida, Braga (São Vicente) | Processo 21089/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/14075 de 22 de abril de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

52. Licenciamento de obras de edificação | Rua Peão da Meia Laranja, U.F. de Maximinos, Sé e Cidade | Processo 21097/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/14082 de 22 de abril de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos: -----

Deliberado aprovar com os votos: -----



A favor: 7

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.

Abstenção: 4

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.

53. Licenciamento de obras de edificação | Av. Dom João II, U.F. de Nogueiró e Tenões | Processo 21096/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/14081 de 22 de abril de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos:**A favor: 7**

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.

Abstenção: 4

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.

54. Alteração à licença de edificação (especialidades) | Lugar de Freire, Freguesia de Adaúfe | Processo 19927/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13322 de 22 de abril de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos:**A favor: 5**

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.



Abstenção: 6 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

55. Licenciamento de obras de edificação | Largo São Martinho de Dume, U.F. de Real, Dume e Semelhe | Processo 21093/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/14079 de 22 de abril de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

56. Licenciamento de obras de edificação | Rua Cruz de Pedra, U.F. de Maximinos, Sé e Cidade | Processo 21092/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/14078 de 22 de abril de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos: -----**A favor: 6** -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa. -----

Abstenção: 5 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----



57. Licenciamento de obras de edificação | Rua Santa Margarida, Freguesia de S. Victor | Processo 21090/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/14076 de 22 de abril de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.
Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

58. Licenciamento de obras de edificação | Largo Senhora a Branca, Freguesia de S. Victor | Processo 21094/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/14080 de 22 de abril de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.
Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

59. Alteração à licença de loteamento | Peão da Meia Laranja, U.F. de Maximinos, Sé e Cidade | Processo 20935/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13978 de 22 de abril de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a



presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

60. Alteração à licença de loteamento | Lugar do Cruzeiro, U.F. de Ferreiros e Gondizalves | Processo 21091/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/14077 de 22 de abril de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

61. Alteração ao Alvará de Loteamento nº25/2009 | Lugar de Castro ou Pica - Quinta da Eira, U.F. de Nogueiró e Tenões | Processo 19173/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/12863 de 17 de abril de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da



Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

62. Alteração ao Alvará de Loteamento nº 9/2000 | Quinta de Santa Bárbara, U.F. de São José de São Lázaro e São João do Souto | Processo 20158/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13500 de 22 de abril de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

63. Alteração ao Alvará de Loteamento nº4/1992 e nº30/1995 | Rua Gabriel de Castro e Lugar da Escoura, Freguesia de Braga (São Vicente) | Processo 20626/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13746 de 22 de abril de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: "*Os vereadores do Movimento Amar e Servir Braga votam contra a proposta de alteração do uso do imóvel, de comercial para habitacional. A nossa posição não decorre de uma oposição à necessidade urgente de reforço da oferta habitacional no concelho, realidade que reconhecemos como prioritária, mas sim da forma como essa resposta está a ser construída. Entendemos que a política de habitação deve assentar numa estratégia global, estruturada e metodologicamente consistente, suportada por uma visão política clara e de longo prazo. Só assim será possível garantir um plano coerente, capaz de responder de*



forma eficaz às necessidades reais da população, sem comprometer a qualidade do edificado e a dignidade das soluções habitacionais. A sucessiva aprovação de alterações pontuais de uso, transformando espaços originalmente destinados a comércio em habitação, levanta-nos sérias reservas. Desde logo, quanto às condições de segurança, salubridade e habitabilidade desses espaços, que numa primeira instância não foram concebidos para função residencial. Acresce a preocupação com o risco de proliferação de soluções precárias, que podem agravar problemas urbanos em vez de os resolver. Mais do que medidas avulsas, Braga precisa de uma política de habitação integrada, que articule planeamento urbano, reabilitação qualificada, regulação e incentivo, garantindo equilíbrio entre oferta, qualidade e sustentabilidade. É nesse sentido que reafirmamos a necessidade de uma abordagem responsável, estruturada e orientada para o futuro.” A **Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques**, posteriormente, fez chegar a seguinte declaração de voto: “Votei favoravelmente a proposta apresentada, atendendo à informação técnica constante do processo e à indicação de que a alteração ao alvará não implica aumento da volumetria global nem da área total de construção. Sem prejuízo do sentido de voto, considero indispensável assinalar que a intervenção se localiza em zona especial de protecção e em contexto patrimonialmente sensível, circunstância que exige especial ponderação quanto aos seus efeitos urbanísticos, patrimoniais e paisagísticos. Neste enquadramento, entendo que todas as fases subseqüentes do processo devem ser acompanhadas com especial rigor, garantindo a salvaguarda do palacete, do seu enquadramento urbano e paisagístico, bem como do património arbóreo existente.” -----

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 4 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos e da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques. -----

Contra: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

Abstenção: 4 -----

Dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

64. Aprovação do pedido de alteração ao Alvará de Loteamento | Lugar da Costa do Barreiro ou Bouça, Freguesia de Gualtar | Processo 19303/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/12983 de 17 de abril de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos



constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 4 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos e da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques. -----

Abstenção: 7 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

65. Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 10/2002 | Revisão/Atualização TMU | Processo 18888/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/12663 de 17 de abril de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 4 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos e da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques. -----

Abstenção: 7 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

66. Reanálise e proposta para indeferimento definitivo da alteração ao loteamento | Lugar do Bairro ou Bairro Cruz, U.F. de Ferreiros e Gondizalves | Processo 19071/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/12796 de 17 de abril de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 4 -----



Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos e da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques. -----

Abstenção: 7 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

67. Autorização de destaque (indeferimento definitivo) | Rua da Cerdoeira, U.F. de Este (São Pedro e São Mamede) | Processo 20771/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13847 de 22 de abril de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 4 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos e da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques. -----

Abstenção: 7 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

68. Autorização de destaque (indeferimento definitivo) | Rua da Pereira, U.F. de Crespos e Pousada | Processo 20166/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13502 de 22 de abril de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 4 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos e da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques. -----

Abstenção: 7 -----



Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

69. Autorização de destaque (indeferimento definitivo) | Rua dos Ribeiros, U.F. de Este (São Pedro e São Mamede) | Processo 20154/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13494 de 22 de abril de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 4 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos e da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques. -----

Abstenção: 7 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

70. Autorização de destaque (indeferimento definitivo) | Travessa dos Milagres, Esporões | Processo 20955/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13990 de 22 de abril de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 4 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos e da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques. -----

Abstenção: 7 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega,



Filipe José Lima Aguiar. -----

71. Legalização de operação urbanística | Lugar de Mouracô, Rua de São Brás, Freguesia de Gualtar | Processo 20135/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13483 de 22 de abril de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 4 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos e da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques. -----

Abstenção: 7 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

72. Legalização de operação urbanística | Rua da Fonte, Ruilhe | Processo 21084/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/14069 de 22 de abril de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 6 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa. -----

Abstenção: 5 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

73. Informação prévia qualificada | Rua dos Galos, U.F. de S. José de S. Lázaro e S. João do Souto | Processo 20977/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/14003 de 22 de abril de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a



presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 6 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa. -----

Abstenção: 5 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

74. Certidões de Constituição de Propriedade Horizontal | Rua de São Jerónimo, U.F. de Real, Dume e Semelhe | Processo 20965/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13997 de 22 de abril de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

75. Atribuição de Apoios Sociais Diretos | março 2026 | Processo 18922/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/12685 de 15 de abril de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, ao abrigo do enquadramento legal aplicável em matéria de ação social e transferência de competências para as autarquias locais, a informação relativa à atribuição de apoios diretos a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e do acompanhamento de beneficiários de Rendimento Social de Inserção (RSI), para efeitos de conhecimento e ratificação das despesas realizadas no mês de março de 2026, no montante global de 7.539,00 euros, respeitantes a apoios de natureza eventual,



excepcional e temporária, destinados a fazer face a situações de comprovada carência económica.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Interveio a **Vereadora do Movimento Amar e Servir Braga, Marta Mendes**, que referiu que já vinha sendo alertado, ao longo do tempo, para o crescimento dos valores, recordando que, em reunião de Câmara, o Presidente havia esclarecido que os valores relativos aos meses de dezembro e janeiro poderiam corresponder a atrasos de pagamento. Acrescentou que, na reunião de 11 de março, foi aprovado um montante na ordem dos 4.900 euros, sendo que, atualmente, o valor ascende a 7.539 euros. Sublinhou ainda que, nas rúbricas analisadas, a área da Habitação representa a maior fatia, entre 69% e 71%, considerando que tal situação deverá motivar reflexão e eventual revisão de algumas políticas públicas, designadamente neste domínio. Questionou, por fim, a informação disponibilizada, referindo que a mesma menciona o registo de 39 processos familiares, com um valor médio de 838 euros, colocando a dúvida sobre se estes correspondem a novos processos ou à totalidade dos processos acompanhados no mês em análise, justificando assim o valor médio apresentado, salientando que não foi facultada informação adicional para além da referida folha. Em resposta, o **Diretor de Departamento de Desenvolvimento Humano, Joaquim Freitas**, esclareceu que os processos mencionados correspondem apenas àqueles que são alvo de apoio, não abrangendo a totalidade dos processos acompanhados, nem se tratando exclusivamente de novos processos. -----
Deliberado aprovar por unanimidade. -----

76. Apoio às visitas de estudo no âmbito da ação social escolar para o 1.º ciclo e pré-escolar - ano letivo 2025-2026 | Processo 20262/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13584 de 21 de abril de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a transferência do montante de 20.610 euros para os Agrupamentos de Escolas, considerando a atribuição de uma comparticipação única por aluno(a), no decurso do ano letivo, correspondente a 20 euros para o escalão A e 10 euros para o escalão B.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Interveio a **Vereadora do Movimento Amar e Servir Braga, Marta Mendes**, que solicitou um esclarecimento relativamente ao apoio social às visitas de estudo, referindo compreender que a DGEstE (Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares) tem vindo a assegurar esse apoio para os segundo e terceiro ciclos, sendo o município responsável pelo complemento no ensino pré-escolar e no primeiro ciclo, o que valorizou. Observou, contudo, que o despacho menciona o apoio nestes níveis de ensino, apresentando um quadro com o número de alunos por escalão nos diferentes agrupamentos, parecendo resultar de um cálculo aritmético baseado num valor fixo por aluno. Questionou, assim, de que forma é avaliada a suficiência desse montante face às visitas planeadas pelos agrupamentos, designadamente se existe um cronograma submetido ao executivo e se os valores são revistos em função dessas atividades. Colocou ainda a questão de saber como é



assegurado que este apoio municipal se traduz numa efetiva redução dos encargos para os alunos dos escalões A e B. Em resposta, o **Diretor de Departamento de Desenvolvimento Humano, Joaquim Freitas**, esclareceu que os valores definidos correspondem, em regra, a 20 euros para alunos do escalão A e 10 euros para alunos do escalão B, sendo estes enquadrados nos planos de atividades dos respetivos agrupamentos. Indicou que são os diretores dos agrupamentos que remetem a informação necessária para instrução dos processos, sendo esta comunicação, por norma, efetuada uma vez por ano. Confirmou ainda que este apoio se destina exclusivamente ao ensino pré-escolar e ao primeiro ciclo, sendo os restantes níveis assegurados pelas estruturas centrais. Retomando a palavra, a **Vereadora, Marta Mendes**, reiterou a sua dúvida quanto à suficiência dos valores atribuídos, salientando que, não tendo acesso aos planos de atividades dos agrupamentos, não é possível aferir se os montantes acompanham o número e a relevância das visitas realizadas em cada ano letivo. O **Diretor de Departamento de Desenvolvimento Humano, Joaquim Freitas**, reconheceu que os valores poderão não ser, em todos os casos, suficientes, atendendo à diversidade de práticas entre agrupamentos, referindo, contudo, que se trata de um apoio regulado que visa contribuir para a organização das visitas de estudo, podendo os agrupamentos complementar esse esforço com recursos próprios, de acordo com as suas regras e prioridades. Por fim, a **Vereadora da Coligação Juntos por Braga, Hortense Santos**, acrescentou que existem visitas já previamente estabelecidas pelos agrupamentos, designadamente a centros como o Ciência Viva, assegurando o município o transporte das escolas. Referiu ainda que são apoiadas outras deslocações dentro do concelho, sendo também suportadas as deslocações dos professores acompanhantes. -----

Deliberado aprovar por unanimidade. -----

77. Apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas D. Maria II para adaptação da sala de dança, destinada ao funcionamento do Ensino Artístico Especializado de Dança | Processo 20253/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13583 de 21 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas D. Maria II, no valor total de 10.578 € (dez mil, quinhentos e setenta e oito euros) para fazer face às despesas com a adaptação da sala de dança, no âmbito do Ensino Artístico Especializado de Dança." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Retirado da agenda para melhor instrução.** -----

78. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo | VCB - Volei Clube de Braga | Processo 20435/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13759 de 22 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos do disposto no artigo 23.º, n.os 1 e 2, alínea f), da Lei n.º 75/2013,



de 12 de setembro, a aprovação do aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo, referente à época desportiva 2025/2026, a celebrar com o VCB Volei Clube de Braga, no âmbito do RECAM 438/2023, no montante de 8.600,00 euros (oito mil e seiscentos euros)." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar por unanimidade. -----

79. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo | JRCB - Jump Rope Clube de Braga | Processo 20441/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13763 de 22 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos do disposto no artigo 23.º, n.os 1 e 2, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo, referente à época desportiva 2025/2026, a celebrar com o JRCB - Jump Rope Clube Braga, no âmbito do RECAM 431/2023, no montante de 1.335,00 euros (mil trezentos e trinta e cinco euros)." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

80. Grupo Desportivo e Recreativo de Santa Tecla | Comemorações do 90.º Aniversário do Grupo Desportivo de Santa Tecla | Processo 20371/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13653 de 22 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos do disposto no artigo 23.º, n.os 1 e 2, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo, a celebrar com o Grupo Desportivo e Recreativo de Santa Tecla, no âmbito do RECAM 290/2018, no montante de 5.500,00 euros (cinco mil e quinhentos euros)." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar por unanimidade. -----

81. Apoio financeiro | Grupo de Jovens Alvorada - Festival da Canção do Movimento JOEMCA | Processo 19794/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13270 de 22 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, atendendo ao interesse cultural, educativo e social da iniciativa, a atribuição de um apoio financeiro no montante de 1.000,00 euros (mil euros) ao Grupo de Jovens Alvorada, pessoa coletiva n.º 501896724, com sede no Salão Paroquial de Maximinos, destinado a participar as despesas inerentes à organização do Festival da Canção JOEMCA, a realizar no presente ano, no âmbito do RECAM 524/2025." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

82. Normas de Participação - Edição 2026 | Concurso "A(r)risar" | Processo 20286/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13657 de 22 de abril de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos das condições



estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Interveio a **Vereadora do Movimento Amarelo e Servir Braga, Marta Mendes**, que solicitou esclarecimentos relativamente à atribuição de prémios, referindo que o documento menciona dois prémios, aparentemente um por cada escalão, mas que, na secção 6.2, aquando da revisão, apenas é feita referência ao primeiro prémio por escalão, no montante global de 4.500 euros. Questionou, assim, se existirá apenas um prémio por cada escalão. Colocou ainda questões quanto à constituição do júri, de âmbito local, e aos locais de instalação das iniciativas artísticas, questionando se estes já se encontram definidos. Em resposta, o **Presidente, João Rodrigues**, confirmou que serão atribuídos dois prémios, um por cada escalão, no valor de 2.000 euros para o primeiro escalão e 2.500 euros para o segundo escalão. Mais esclareceu que as instalações artísticas serão implementadas em campos polidesportivos. -----

Deliberado aprovar por unanimidade. -----

83. Pedido de Apoio Financeiro | Encontros da Imagem - Associação Cultural | Processo 20994/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/14016 de 22 de abril de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos F-1/10.º e F-1/12.º do CRMB, a atribuição de um apoio financeiro no montante de 50.000,00 euros (cinquenta mil euros) aos Encontros da Imagem – Associação Cultural, bem como a aprovação da minuta de contrato e a autorização para a respetiva celebração.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. O **Vereador do Chega, Filipe Aguiar**, posteriormente, fez chegar a seguinte declaração de voto: *“Voto contra com declaração de voto. 1º Financeiramente, estamos na 36.ª edição de um festival que, com orçamento acima dos 320 mil e que apresenta receitas próprias na ordem dos 7%. Friso que são 36 anos, pelo que isto já não é apoio cultural, é subsidiação permanente. Este evento já tem apoio de 120 mil do estado central, e o que nos propõem aqui é aprovar mais 50 mil em cash e um apoio não financeiro que ultrapassa largamente os 100 mil euros. Na prática a CMB torna-se o maior mecenas de um evento que não controla. É até legítimo perguntar se faz sentido canalizar mais de 150 mil euros, entre verbas e meios, para um evento que se dirige sobretudo a nichos culturais...por mais de 36 anos 2º Em termos ideológicos, o plano assume objetivos como “promover a diversidade étnica e cultural, a inclusão social, a igualdade de género, a cidadania” e dedica-se a temas de “território, identidade e morfologia”, com foco em migração, deslocamento, identidades divergentes e minorias. Esta linguagem corresponde exatamente à gramática da esquerda cultural e do multiculturalismo progressista: diversidade, migrações, fronteiras abertas, releituras identitárias. O Plano até apresenta a fotografia é como instrumento de construção colectiva... Finalmente, em termos pedagógicos, vejo com especial preocupação o serviço educativo. O festival trabalhará com escolas, crianças e jovens, com materiais próprios e curadores externos, em temas como identidade, migração, diversidade étnica e*



igualdade de género, sem qualquer cláusula clara de supervisão da autarquia e sem salvaguardas quanto ao papel das famílias na educação. Na prática, a Câmara está a legitimar um programa cujos conteúdos – exposições, temas, discursos – são definidos por curadores com total autonomia artística, mas com financiamento público e acesso direto a menores. Termino com algumas perguntas que julgo incontornáveis quando se pede este nível de apoio: Que tipo de conteúdos sobre género e migração está previsto apresentar a crianças e jovens, e há compromisso explícito de não promover ideologia de género em contexto escolar? Que mecanismos existem para garantir que o serviço educativo não se transforma num canal de doutrinação em temas ideológicos sensíveis, como género, imigração ou antinacionalismo, e que respeita o direito das famílias a educar os seus filhos? Qual é o peso real, em programação e em orçamento, dado à identidade portuguesa, à cultura local e à tradição bracarense, face ao foco em minorias, migrações e agendas globais? E, sobretudo: faz sentido, com todas as necessidades do concelho, o Município assumir-se como principal financiador de um festival com 36 anos de maturidade, já fortemente apoiado pelo Estado central, que continua dependente de dinheiros públicos e serve sobretudo um público restrito e ideologicamente muito marcado? Por entender que a resposta a estas perguntas é, neste momento, negativa, voto contra.” -----

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

Contra: 1 -----

Do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

84. Aprovação de Contrato Programa com a Associação de Festas de São João de Braga | Processo 21077/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/14062 de 22 de abril de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a aprovação do Contrato-Programa e respetivos anexos, a celebrar entre o Município de Braga e a Associação de Festas de São João de Braga, para a realização das Festas de São João de Braga no ano de 2026, nos termos do disposto nos artigos 47.º e 59.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, bem como, após a respetiva celebração, a sua comunicação à Inspeção-Geral de Finanças e ao Tribunal de Contas, nos termos do n.º 7 do artigo 47.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga.” Tudo de acordo com os documentos constantes do



processo. Interveio o **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Mário Meireles**, que colocou duas questões, começando por assinalar uma eventual incongruência na cláusula 4 do contrato, onde é referido o montante de 255 mil euros, quando o valor em aprovação é de 280 mil euros. Questionou ainda se este montante inclui verbas provenientes de patrocínio ou se corresponde exclusivamente a apoio direto do município. Em resposta, o **Diretor Municipal de Gestão, Sandro Louro**, esclareceu que os 280 mil euros correspondem ao apoio total do município, sendo que o contrato de patrocínio será submetido a reunião de Câmara posterior. Explicou que, ao contrário do que sucedia anteriormente, o patrocínio é atualmente gerido pelo município, que o recebe e posteriormente canaliza o apoio para as Festas de São João, não estando o valor do apoio diretamente dependente do montante do patrocínio, mas sim das necessidades orçamentais das festividades. Seguidamente, o **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, questionou qual o montante efetivamente suportado pelo município em termos de fundos próprios. O **Diretor Municipal de Gestão, Sandro Louro**, referiu que o valor do patrocínio se mantém próximo do registado no ano anterior, com um ligeiro acréscimo, situando-se em montantes semelhantes aos habituais, contribuindo para o total de 280 mil euros de apoio às Festas de São João. Por sua vez, o **Presidente, João Rodrigues**, esclareceu que o apoio global ascende a 280 mil euros, sendo o patrocínio recebido pela Câmara Municipal e não pela associação organizadora, acrescentando que existem ainda prestações de serviços que elevam o montante global para cerca de 596 mil euros, valor que corresponde igualmente à despesa prevista. Indicou que a comparticipação municipal varia em função do montante de patrocínio obtido, assegurando, no entanto, o município um apoio total de 280 mil euros. Por fim, o **Vereador, Ricardo Silva**, referiu a necessidade de retificação da cláusula 4, bem como da referência ao anexo mencionado, que deverá ser corrigida. -----

Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

85. Contrato Interadministrativo - 4/2026 | Requalificação e Alargamento da Rua da Cal, Escudeiros | Processo 18301/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/12971 de 17 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de delegação de competências na Junta de Freguesia de Escudeiros e Penso (Sto. Estêvão e S. Vicente), ao abrigo do disposto na alínea l), do n.º 1, do artigo 33.º e na alínea i), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para a contratação, fiscalização e execução da obra denominada «Requalificação e Alargamento da Rua da Cal – Escudeiros», com a correspondente transferência do montante de 191.196,33 euros (cento e noventa e um mil, cento e noventa e seis euros e trinta e três cêntimos), nos termos e condições constantes do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga."



Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Interveio o **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, que manifestou reservas relativamente aos contratos interadministrativos com as freguesias, referindo existir insuficiência de informação disponibilizada. Salientou que, em matérias de projetos de obra, não são facultados os respetivos projetos e que, em situações de reforço, não é devidamente explicitada a necessidade que lhes dá origem. Indicou ainda o exemplo do abate de árvores, em que apenas num caso é apresentada justificação relacionada com doença, não sendo tal explicação apresentada nos restantes processos. Concluiu que a informação fornecida é essencialmente de natureza financeira, o que considera insuficiente para uma análise e decisão devidamente fundamentadas. Em resposta, o **Presidente, João Rodrigues**, referiu que este tipo de apoios é habitualmente presente a reunião de Câmara, sugerindo que, aquando da receção da ordem de trabalhos, seja solicitada documentação adicional sempre que necessário. Acrescentou que, face ao elevado número de pontos em apreciação, não é possível detalhar todos os processos em reunião. Relativamente ao caso da Rua da Cal, referiu tratar-se de uma pretensão antiga da junta de freguesia e da população local, relacionada com condicionamentos à edificação decorrentes da dimensão da via, estando a intervenção a procurar resolver essa situação. Acrescentou não dispor de informação mais detalhada no momento, comprometendo-se a solicitar aos serviços o reforço da documentação. O **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, reiterou a necessidade de acesso a fundamentação mais completa, incluindo memórias descritivas, sublinhando que a informação financeira, por si só, não permite uma adequada análise dos processos. -----

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos e da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

86. Contrato Interadministrativo - 5/2026 | Honorários/Projeto | Construção de uma cobertura no recreio da escola EB1 Arcos | Processo 18307/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/12960 de 17 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de delegação de competências na Junta



de Freguesia de Lomar e Arcos, ao abrigo do disposto na alínea l), do n.º 1, do artigo 33.º e na alínea i), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para a contratação e execução de «Honorários/Projeto - Construção de uma cobertura no recreio da escola EB1 Arcos», com a correspondente transferência do montante de 3.505,50 euros (três mil, quinhentos e cinco euros e cinquenta cêntimos), nos termos e condições constantes do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

87. Contrato Interadministrativo - 6/2026 | Reparação de muro frontal na EB1 de Pousada | Processo 18353/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/12978 de 17 de abril de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de delegação de competências na Junta de Freguesia de Crespos e Pousada, ao abrigo do disposto na alínea l), do n.º 1, do artigo 33.º e na alínea i), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para a contratação, fiscalização e execução da obra denominada «Reparação de muro frontal na EB1 de Pousada», com a correspondente transferência do montante de 4.023,76 euros (quatro mil e vinte e três euros e setenta e seis cêntimos), nos termos e condições constantes do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

88. Contrato Interadministrativo - 7/2026 | Reforço de Verba | Honorários/Projeto - Requalificação da EM 561, Cabreiros e Passos (S. Julião) | Processo 18448/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13003 de 17 de abril de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de reforço da delegação de competências na Junta de Freguesia de Cabreiros e Passos (S. Julião), ao abrigo do disposto na alínea m), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para a contratação e execução de «Reforço de Verba - Honorários/Projeto - Requalificação da EM 561», com a correspondente transferência do montante de 7.542,27 euros (sete mil, quinhentos e quarenta e dois euros e vinte e sete cêntimos), nos termos e condições constantes do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----



89. Contrato Interadministrativo - 8/2026 | Reforço de Verba | Honorários/Projeto - Alargamento e Reabilitação do CM 1304 entre Tebosa e Ruílhe, Tebosa | Processo 18462/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13032 de 17 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de reforço da delegação de competências na Junta de Freguesia de Tebosa, ao abrigo do disposto na alínea m), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para a contratação e execução de «Reforço de Verba - Honorários/Projeto - Alargamento e Reabilitação do CM 1304 entre Tebosa e Ruílhe - Tebosa», com a correspondente transferência do montante de 4.870,80 euros (quatro mil, oitocentos e setenta euros e oitenta cêntimos), nos termos e condições constantes do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

90. Contrato Interadministrativo - 9/2026 | Honorários/Projeto | Requalificação do espaço envolvente à Capela de Sto. António, Tebosa | Processo 18463/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13035 de 17 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de delegação de competências na Junta de Freguesia de Tebosa, ao abrigo do disposto na alínea l), do n.º 1, do artigo 33.º e na alínea i), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para a contratação e execução de «Honorários/Projeto - Requalificação do espaço envolvente à Capela de Sto. António», com a correspondente transferência do montante de 7.945,00 euros (sete mil, novecentos e quarenta e cinco euros), nos termos e condições constantes do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

91. Contrato Interadministrativo - 10/2026 | Pavimentação do passeio junto ao campo de futebol e colocação de rede painel, Tebosa | Processo 18666/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13045 de 17 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de delegação de competências na Junta de Freguesia de Tebosa, ao abrigo do disposto na alínea l), do n.º 1, do artigo 33.º e na alínea i), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para a contratação, fiscalização e execução da obra denominada «Pavimentação do passeio junto ao campo de futebol e colocação de rede painel», com a correspondente transferência do montante de 5.747,57 euros (cinco mil, setecentos e quarenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos), nos termos e condições constantes do contrato



interadministrativo de delegação de competências a celebrar, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

92. Contrato Interadministrativo - 11/2026 | Requalificação do caminho pedonal entre a Rua de Pinguelas e o parque de estacionamento junto ao cemitério de Ruílhe | Processo 18689/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13064 de 17 de abril de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de delegação de competências na Junta de Freguesia de Ruílhe, ao abrigo do disposto na alínea l), do n.º 1, do artigo 33.º e na alínea i), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para a contratação, fiscalização e execução da obra denominada «Requalificação do caminho pedonal entre a Rua de Pinguelas e o parque de estacionamento junto ao cemitério de Ruílhe», com a correspondente transferência do montante de 2.915,00 euros (dois mil, novecentos e quinze euros), nos termos e condições constantes do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

93. Contrato Interadministrativo - 12/2026 | Reforço de Verba | Requalificação dos Passeios da Rua dos Novais, Penso (Santo Estêvão) | Processo 18754/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13103 de 17 de abril de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de reforço da delegação de competências na Junta de Freguesia de Escudeiros e Penso (Sto. Estêvão e S. Vicente), ao abrigo do disposto na alínea m), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para a contratação, fiscalização e execução da obra denominada «Reforço de Verba - Requalificação dos Passeios da Rua dos Novais - Penso (Santo Estêvão)», com a correspondente transferência do montante de 14.689,82 euros (catorze mil, seiscientos e oitenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos), nos termos e condições constantes do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

94. Contrato Interadministrativo - 13/2026 | Colocação de caixilharia na EB1 de Tebosa | Processo 18760/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13105 de 17 de abril de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de delegação de competências na Junta de Freguesia de Tebosa, ao



abrigo do disposto na alínea l), do n.º 1, do artigo 33.º e na alínea i), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para a contratação, fiscalização e execução da obra denominada «Colocação de caixilharia na EB1 de Tebosa», com a correspondente transferência do montante de 3.275,40 euros (três mil, duzentos e setenta e cinco euros e quarenta cêntimos), nos termos e condições constantes do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

95. Contrato Interadministrativo - 14/2026 | Reforço de Verba | Auditório da Sede da Junta, Tadim | Processo 18774/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13110 de 17 de abril de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de reforço da delegação de competências na Junta de Freguesia de Tadim, ao abrigo do disposto na alínea m), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para a contratação, fiscalização e execução da obra denominada «Reforço de Verba - Auditório da Sede da Junta - Tadim», com a correspondente transferência do montante de 69.386,63 euros (sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis euros e sessenta e três cêntimos), nos termos e condições constantes do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

96. Contrato Interadministrativo - 15/2026 | Reforço de Verba | "Natura Park", Pousada | Processo 18780/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13124 de 17 de abril de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de reforço da delegação de competências na Junta de Freguesia de Crespos e Pousada, ao abrigo do disposto na alínea m), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para a contratação, fiscalização e execução da obra denominada «Reforço de Verba - "Natura Park" - Pousada», com a correspondente transferência do montante de 2.665,05 euros (dois mil, seiscentos e sessenta e cinco euros e cinco cêntimos), nos termos e condições constantes do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

97. Contrato Interadministrativo - 16/2026 | Reforço de Verba | Requalificação



e Alargamento Parcial da Rua de S. Bento e Travessa do Assento, Oliveira (S. Pedro) | Processo 18980/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13134 de 17 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de reforço da delegação de competências na Junta de Freguesia de Guisande e Oliveira (S. Pedro), ao abrigo do disposto na alínea m), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para a contratação, fiscalização e execução da obra denominada «Reforço de Verba - Requalificação e Alargamento Parcial da Rua de S. Bento e Travessa do Assento - Oliveira (S. Pedro)», com a correspondente transferência do montante de 8.000,00 euros (oito mil euros), nos termos e condições constantes do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

98. Contrato Interadministrativo - 17/2026 | Requalificação do estacionamento situado junto ao Campo da Caseta, Nogueira | Processo 18990/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13193 de 17 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de delegação de competências na Junta de Freguesia de Nogueira, Fraião e Lamações, ao abrigo do disposto na alínea l), do n.º 1, do artigo 33.º e na alínea i), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para a contratação, fiscalização e execução da obra denominada «Requalificação do estacionamento situado junto ao Campo da Caseta - Nogueira», com a correspondente transferência do montante de 25.726,20 euros (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e seis euros e vinte cêntimos), nos termos e condições constantes do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

99. Apoio Financeiro - 5/2026 | Colocação de árvores na Rua de Gerizes, Merelim (São Pedro) | Processo 18299/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/12639 de 15 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Merelim (S. Pedro) e Frossos, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para a "Colocação de árvores na Rua de Gerizes - Merelim (São Pedro)", no montante de 1.844,40 euros (mil, oitocentos e quarenta e quatro euros e quarenta cêntimos), com previsão de execução no ano de 2026, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por**



unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

100. Apoio Financeiro – 6/2026 | Honorários/Projeto - Requalificação e Alargamento da Rua do Pombal, Priscos | Processo 18302/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/12642 de 15 de abril de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Priscos, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para “Honorários/Projeto - Requalificação e Alargamento da Rua do Pombal - Priscos”, no montante de 8.275,10 euros (oito mil, duzentos e setenta e cinco euros e dez cêntimos), com previsão de execução no ano de 2026, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

101. Apoio Financeiro - 7/2026 | Reparação de elevador do multiusos de Escudeiros | Processo 18304/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/12630 de 15 de abril de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Escudeiros e Penso (Sto. Estêvão e S. Vicente), ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para “Reparação de elevador do multiusos de Escudeiros”, no montante de 2.122,12 euros (dois mil, cento e vinte e dois euros e doze cêntimos), com previsão de execução no ano de 2026, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

102. Apoio Financeiro - 9/2026 | Embelezamento das rotundas: Santo António, Penedo e ETAR, Frossos | Processo 18330/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/12643 de 15 de abril de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Merelim (S. Pedro) e Frossos, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para “Embelezamento das rotundas: Santo António, Penedo e ETAR - Frossos”, no montante de 4.717,00 euros (quatro mil, setecentos e dezassete euros), com previsão de execução no ano de 2026, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----



103. Apoio Financeiro - 10/2026 | Pintura de Arte Pública na torre junto ao cemitério de Merelim (S. Pedro) | Processo 18339/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/12646 de 15 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Merelim (S. Pedro) e Frossos, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para "Pintura de Arte Pública na torre junto ao cemitério de Merelim (S. Pedro)", no montante de 3.700,00 euros (três mil e setecentos euros), com previsão de execução no ano de 2026, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

104. Apoio Financeiro - 11/2026 | Aquisição de 25 bacias de fogo para colocação dos potes do festival das sopas e tradições de Sobreposta | Processo 18348/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/12655 de 15 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Sobreposta, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para "Aquisição de 25 bacias de fogo para colocação dos potes do festival das sopas e tradições de Sobreposta", no montante de 3.328,50 euros (três mil, trezentos e vinte e oito euros e cinquenta cêntimos), com previsão de execução no ano de 2026, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

105. Apoio Financeiro - 12/2026 | Abate de árvores diagnosticadas com cancro cortical, Lamações | Processo 18362/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/12660 de 15 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Nogueira, Fraião e Lamações, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para "Abate de árvores diagnosticadas com cancro cortical - Lamações", no montante de 1.696,00 euros (mil, seiscentos e noventa e seis euros), com previsão de execução no ano de 2026, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

106. Apoio Financeiro - 13/2026 | Reparação de muro no Cemitério de Pousada / Pintura do muro exterior do JI de Crespos | Processo 18407/2026. Tendo em



conta a proposta de resolução PR/2026/12667 de 15 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Crespos e Pousada, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para "Reparação de muro no Cemitério de Pousada / Pintura do muro exterior do JI de Crespos", no montante de 1.834,33 euros (mil, oitocentos e trinta e quatro euros e trinta e três cêntimos), com previsão de execução no ano de 2026, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

107. Apoio Financeiro - 14/2026 | Abate de 7 árvores sinalizadas na EB1 e no Parque de Merendas da Ribeira dos Prados, Figueiredo | Processo 18415/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/12672 de 15 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Figueiredo, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para "Abate de 7 árvores sinalizadas na EB1 e no Parque de Merendas da Ribeira dos Prados", no montante de 7.933,50 euros (sete mil, novecentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos), com previsão de execução no ano de 2026, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

108. Apoio Financeiro - 15/2026 | Instalação de abrigo de passageiros na Rua António Alves Rei, Dume | Processo 18422/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/12679 de 15 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Real, Dume e Semelhe, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para "Instalação de abrigo de passageiros na Rua António Alves Rei - Dume", no montante de 3.100,00 euros (três mil e cem euros), com previsão de execução no ano de 2026, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Interveio o **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, que solicitou esclarecimentos relativamente aos pontos em apreciação sobre abrigos, questionando se os mesmos se encontram tipificados. Referiu que o valor de investimento aparenta ser semelhante entre os diferentes casos e procurou perceber qual a estratégia definida para este tipo de equipamentos. Acrescentou que, em momento anterior, foi solicitado acesso a informação sobre esta matéria, a qual ainda não



foi disponibilizada, reiterando a necessidade de compreender os critérios subjacentes à sua definição. Em resposta, o **Presidente, João Rodrigues**, esclareceu que os abrigos não se encontram tipificados, embora considere que tal seria desejável. Explicou que, neste momento, existem duas formas de assegurar este tipo de mobiliário urbano, nomeadamente através de contrato celebrado com os TUB, o qual será objeto de renovação, e através de iniciativas promovidas pelas juntas de freguesia. Indicou que a intenção futura passa por alargar o número de abrigos no âmbito do novo contrato, mantendo simultaneamente a possibilidade de intervenção das juntas de freguesia. Reconheceu que o modelo atual não é o ideal, defendendo a necessidade de uniformização e tipificação, mas referiu que, enquanto tal não é concretizado, continuará a ser prestado apoio à instalação destes abrigos nas freguesias. O **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, questionou se a colocação dos abrigos em espaço público é acompanhada pela Câmara Municipal, no sentido de evitar situações de localização inadequada, designadamente em passeios que condicionem a circulação pedonal ou em locais sem condições seguras de atravessamento. Em resposta, o **Presidente, João Rodrigues**, esclareceu que os serviços das juntas de freguesia, aquando da instrução dos processos junto da Câmara Municipal, indicam a localização prevista para os abrigos, sendo essa proposta objeto de análise pelos serviços municipais, acrescentando que, em regra, os abrigos são colocados em locais onde anteriormente já existia um abrigo ou um poste a ser substituído por uma estrutura mais adequada. -----

Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

109. Apoio Financeiro - 16/2026 | Instalação de abrigo de passageiros na Rua Dr. Edgardo Sá Malheiro, Ferreiros | Processo 18433/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/12681 de 15 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Ferreiros e Gondizalves, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para "Instalação de abrigo de passageiros na Rua Dr. Edgardo Sá Malheiro – Ferreiros", no montante de 3.100,00 euros (três mil e cem euros), com previsão de execução no ano de 2026, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

110. Apoio Financeiro - 17/2026 | Aldeia de Jesus 2025, Sta. Lucrecia de Algeriz | Processo 18466/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/12687 de 15 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Sta. Lucrecia de Algeriz e



Navarra, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j)), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para “Aldeia de Jesus 2025 - Sta. Lucrecia de Algeriz”, no montante de 3.000,00 euros (três mil euros), com previsão de execução no ano de 2026, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

111. Apoio Financeiro - 18/2026 | Instalação de abrigo de passageiros na Rua da Mouta, E.N. 309 (Lomar) | Processo 18470/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/12690 de 15 de abril de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Lomar e Arcos, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j)), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para “Instalação de abrigo de passageiros na Rua da Mouta – E.N. 309 (Lomar)”, no montante de 3.100,00 euros (três mil e cem euros), com previsão de execução no ano de 2026, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

112. Apoio Financeiro - 19/2026 | Construção de Columbários no Cemitério de Figueiredo | Processo 18508/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/12702 de 15 de abril de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Figueiredo, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j)), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para “Construção de Columbários no Cemitério de Figueiredo”, no montante de 19.949,20 euros (dezanove mil, novecentos e quarenta e nove euros e vinte cêntimos), com previsão de execução no ano de 2026, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

113. Apoio Financeiro - 20/2026 | Colocação de iluminação pública LED, Margem do Rio Torto, Frossos | Processo 18620/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/12803 de 16 de abril de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Merelim (S. Pedro) e Frossos, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j)), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para “Colocação de iluminação pública LED - Margem do Rio Torto - Frossos”, no montante de 31.792,05 euros (trinta e um mil, setecentos e noventa e dois euros e cinco cêntimos),



com previsão de execução no ano de 2026, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

114. Apoio Financeiro - 21/2026 | Requalificação do Cemitério de Ferreiros | Processo 18626/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/12717 de 15 de abril de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Ferreiros e Gondizalves, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para “Requalificação do Cemitério de Ferreiros”, no montante de 11.108,80 euros (onze mil, cento e oito euros e oitenta cêntimos), com previsão de execução no ano de 2026, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

115. Apoio Financeiro - 22/2026 | Aquisição de bancos para o Parque de Lazer de Gerizes, Merelim (S. Pedro) | Processo 18632/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/12722 de 15 de abril de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Merelim (S. Pedro) e Frossos, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para “Aquisição de bancos para o Parque de Lazer de Gerizes - Merelim (S. Pedro)”, no montante de 2.829,00 euros (dois mil, oitocentos e vinte e nove euros), com previsão de execução no ano de 2026, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

116. Apoio Financeiro - 23/2026 | Instalação de abrigo duplo na Quinta da Barra (junto à EB 2/3 de Nogueira) | Processo 18635/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/12724 de 15 de abril de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Nogueira, Fraião e Lamações, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para “Instalação de abrigo duplo na Quinta da Barra (junto à EB 2/3 de Nogueira)”, no montante de 5.000,00 euros (cinco mil euros), com previsão de execução no ano de 2026, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter**



à Assembleia Municipal para aprovação. -----

117. Apoio Financeiro - 24/2026 | Colocação de relva na piscina municipal de Ferreiros | Processo 18669/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/12804 de 16 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Ferreiros e Gondizalves, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para "Colocação de relva na piscina municipal de Ferreiros", no montante de 12.915,00 euros (doze mil, novecentos e quinze euros), com previsão de execução no ano de 2026, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

118. Apoio Financeiro - 25/2026 | Instalação de abrigo de passageiros na Rua das Carvalheiras, Pedralva | Processo 18680/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/12726 de 15 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Pedralva, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para "Instalação de abrigo de passageiros na Rua das Carvalheiras - Pedralva", no montante de 3.100,00 euros (três mil e cem euros), com previsão de execução no ano de 2026, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

119. Apoio Financeiro - 26/2026 | Via Sacra de Tadim | Processo 18691/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/12730 de 15 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Tadim, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para "Via Sacra de Tadim", no montante de 600,00 euros (seiscentos euros), com previsão de execução no ano de 2026, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

120. Apoio Financeiro - 27/2026 | Solenidades do Senhor dos Passos de Cabreiros | Processo 18715/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/12731 de



15 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Cabreiros e Passos (S. Julião), ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para "Solenidades do Senhor dos Passos de Cabreiros", no montante de 600,00 euros (seiscentos euros), com previsão de execução no ano de 2026, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

121. Apoio Financeiro - 28/2026 | Solenidades da Semana Santa em Crespos | Processo 18719/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/12734 de 15 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Crespos e Pousada, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para "Solenidades da Semana Santa em Crespos", no montante de 600,00 euros (seiscentos euros), com previsão de execução no ano de 2026, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

122. Apoio Financeiro - 29/2026 | Procissão Nosso Senhor dos Passos, Figueiredo | Processo 18723/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/12736 de 15 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Figueiredo, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para "Procissão Nosso Senhor dos Passos", no montante de 600,00 euros (seiscentos euros), com previsão de execução no ano de 2026, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

123. Apoio Financeiro - 31/2026 | Procissão dos Passos em Real | Processo 18746/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/12741 de 15 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Real, Dume e Semelhe, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para "Procissão dos Passos em Real", no montante de 600,00 euros (seiscentos euros), com previsão de execução no ano de 2026, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga." Tudo de acordo com os documentos



constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

124. Apoio Financeiro - 32/2026 | Requalificação do Polidesportivo de Adaúfe para melhoria das condições de acessibilidade, segurança e eficiência energética | Processo 19003/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/12806 de 16 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Adaúfe, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para "Requalificação do Polidesportivo de Adaúfe para melhoria das condições de acessibilidade, segurança e eficiência energética", no montante de 27.112,68 euros (vinte e sete mil, cento e doze euros e sessenta e oito cêntimos), com previsão de execução no ano de 2026, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

125. Apoio Financeiro - 33/2026 | Substituição de equipamento de Ar-condicionado na Junta de Freguesia de Mire de Tibães | Processo 19008/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/12807 de 16 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Mire de Tibães, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para "Substituição de equipamento de Ar-condicionado na Junta de Freguesia de Mire de Tibães", no montante de 5.618,64 euros (cinco mil, seiscentos e dezoito euros e sessenta e quatro cêntimos), com previsão de execução no ano de 2026, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

126. Apoio Financeiro - 34/2026 | Segundo Reforço de Verba - Honorários/Projeto - Requalificação da Piscina de Nogueiró | Processo 19014/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/12812 de 16 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Nogueiró e Tenões, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para "Segundo Reforço de Verba - Honorários/Projeto - Requalificação da Piscina de Nogueiró", no montante de 2.398,50 euros (dois mil, trezentos e noventa e oito euros e cinquenta cêntimos), com previsão de execução no ano de 2026, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga." Tudo de acordo com os



documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

127. Apoio Financeiro - 35/2026 | Pintura de mural na EB1 de Pousada | Processo 19044/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/12821 de 16 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Crespos e Pousada, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para "Pintura de mural na EB1 de Pousada", no montante de 2.940,00 euros (dois mil, novecentos e quarenta euros), com previsão de execução no ano de 2026, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

128. Apoio Financeiro - 36/2026 | Intervenção de limpeza de curso de água localizado na Rua do Regato, Mire de Tibães | Processo 19047/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/12824 de 16 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Mire de Tibães, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para "Intervenção de limpeza de curso de água localizado na Rua do Regato", no montante de 1.749,00 euros (mil setecentos e quarenta e nove euros), com previsão de execução no ano de 2026, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

129. Apoio Financeiro - 37/2026 | Intervenção de limpeza e remoção de lama, terras e resíduos acumulados em diversos arruamentos devido às intempéries, U.F. Guisande e Oliveira (S. Pedro) | Processo 19055/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/12828 de 16 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Guisande e Oliveira (S. Pedro), ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para "Intervenção de limpeza e remoção de lama, terras e resíduos acumulados em diversos arruamentos da União de freguesias, devido às intempéries", no montante de 1.938,74 euros (mil, novecentos e trinta e oito euros e setenta e quatro cêntimos), com previsão de execução no ano de 2026, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal**



para aprovação. -----

130. Apoio Financeiro - 38/2026 | Abate de Carvalho na Rua do Salgueirinho, Merelim (S. Pedro) | Processo 19064/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/12835 de 16 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Merelim (S. Pedro) e Frossos, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para "Abate de Carvalho na Rua do Salgueirinho - Merelim (S. Pedro)", no montante de 1.845,00 euros (mil, oitocentos e quarenta e cinco euros), com previsão de execução no ano de 2026, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

131. Apoio Financeiro - 39/2026 | Instalação de abrigo de passageiros na Rua de Cima, Frossos | Processo 19069/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/12837 de 16 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Merelim (S. Pedro) e Frossos, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para "Instalação de abrigo de passageiros na Rua de Cima - Frossos", no montante de 3.100,00 euros (três mil e cem euros), com previsão de execução no ano de 2026, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

132. Apoio Financeiro - 40/2026 | Reforço de Verba - Arranjos Exteriores - Fonte do Carvalho, Gualtar | Processo 19072/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/12842 de 16 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Gualtar, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para "Reforço de Verba - Arranjos Exteriores - Fonte do Carvalho", no montante de 3.236,91 euros (três mil, duzentos e trinta e seis euros e noventa e um cêntimos), com previsão de execução no ano de 2026, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

133. Apoio Financeiro - 41/2026 | Substituição de caixilharia no JI de Adaúfe



(Romil) | Processo 19075/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/12849 de 16 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Adaúfe, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para "Substituição de caixilharia no JI de Adaúfe (Romil)", no montante de 19.604,70 euros (dezanove mil, seiscentos e quatro euros e setenta cêntimos), com previsão de execução no ano de 2026, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

134. Apoio Financeiro – 42/2026 | Fator de Coesão Territorial – Apoio a Freguesias | Processo 19736/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/13316 de 20 de abril de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição do apoio financeiro correspondente ao Fator de Coesão Territorial às Juntas de Freguesia do concelho de Braga, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para o ano de 2026, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. O **Vereador do Chega, Filipe Aguiar**, posteriormente, fez chegar a seguinte declaração de voto: *"Favorável com declaração de voto. O Fator de Coesão Territorial às freguesias, é importante e urgente. A previsibilidade económica das Juntas é essencial para a sua capacidade de resposta quotidiana às populações e nunca serei eu a introduzir instabilidade nas suas contas. No entanto, quero deixar registadas duas reservas claras. Em primeiro lugar, a informação que nos é apresentada parece-me escassa: Lendo a documentação enviada, tudo o que sei é que os valores assentam num acordo de base de 2014, herdado do antigo subsídio complementar. Mas não vejo plasmado, se há metodologia de atualização ao longo destes dez anos, ou se os montantes se mantêm iguais. Em segundo lugar, na documentação também não encontrei fatores de ponderação explícitos que permitam compreender a distribuição entre freguesias. Não há referência a população, área, grau de ruralidade ou indicadores socioeconómicos, apenas uma lista final de valores, em que exemplos como S. Vicente, com orçamento muito mais reduzido, recebem exatamente o mesmo montante que uma freguesia como Maximinos, Sé e Cividade. Votarei a favor por sentido de responsabilidade para com as Juntas de Freguesia, mas considero indispensável que o executivo reforce a informação sobre os critérios usados, para que tanto nesta Câmara como na Assembleia Municipal se possa votar estes apoios com pleno conhecimento de causa, e não apenas com base em históricos e negociações políticas cuja lógica não está devidamente evidenciada."* O **Vereador da Coligação Somos Braga, Pedro Sousa**, tomou a palavra e deixou algumas considerações, referindo



que, da análise do mapa de apoios, se destacam situações com valores discrepantes face à generalidade, nomeadamente nas freguesias de Ferreiros e Gondizalves, Mire de Tibães e, em parte, São Vicente, esta última com enquadramento particular. Recordou que o tema já havia sido anteriormente abordado e deixou um alerta para a necessidade de atenção a estas situações. Referiu ainda a existência de matérias pendentes relacionadas com a delegação de competências, designadamente no âmbito das CAF e AAAF, bem como outras áreas como jardins, podas, vias e manutenção do espaço público, sublinhando que estas questões têm impacto direto na atividade das juntas de freguesia e merecem a devida atenção por parte do executivo. -----

Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

135. Resumo diário da tesouraria do dia 21 de abril de 2026. Tomou-se conhecimento da informação. -----

136. Aprovação da ata em minuta – Deliberado aprovar por unanimidade. -----

C) Para conhecimento

Para conhecimento e informação, foi presente o resumo da tesouraria, referente ao dia 21 de abril de 2026. **Tomou-se conhecimento da informação.** -----

Período de Intervenção do público

---- Pelo **Presidente, João Rodrigues**, foi dado início ao período de intervenção do público, tendo concedido a palavra ao cidadão **Miguel Lopes**, que deu consentimento para a divulgação dos seus dados pessoais. O munícipe **Miguel Lopes**, dirigiu-se ao Executivo para retomar uma intervenção anteriormente realizada, relativa a uma obra na zona da Agrinha, em Nogueira, a qual considerou estruturante. Referiu ter aprofundado o tema junto de técnicos, apontando dificuldades na elaboração e execução de cadernos de encargos municipais, nomeadamente por desajustes entre o planeamento e as condições reais encontradas em obra. Salientou ter tomado conhecimento de que a empresa E-REDES pode realizar intervenções sem necessidade de aprovação municipal, o que, no seu entendimento, compromete a articulação e o adequado planeamento de obras estruturantes. Manifestou ainda preocupação com os custos associados a estas situações, considerando existir despesismo evitável. Acrescentou que a resposta anteriormente prestada pelo Senhor Presidente não abordou diretamente estas questões, centrando-se noutros aspetos. Neste contexto, questionou a existência de mecanismos ou de um departamento municipal responsável pela articulação com entidades externas, sublinhando



a importância de um planeamento eficaz que evite gastos desnecessários. Concluiu reiterando o respeito por todos os membros do Executivo e o contributo dos mesmos para a melhoria da cidade. O **Presidente, João Rodrigues**, informou que existe, no Município, o Departamento de Obras Municipais, responsável por assegurar o contacto e a articulação com as diversas entidades envolvidas na execução de obras. -----

ENCERRAMENTO: às 12.10 e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Carla Isabel Alves Faria Araújo, Assistente Técnica da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos. -----

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0010 Data: 12/05/2026

Código Validação: 4XZAQSAQTJXTYE74YLER7ZL5
Verificação: <https://braga.balcaoelectronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 69 / 69

